Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Novembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3497

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, Goiás, nos termos do inc. IX, do art. 37 da Constituição Federal, do art. 92, inc. X da Constituição Estadual de Goiás, Lei Municipal 435/2025 e Decreto Municipal Nº 131/2025, torna público a quem interessar a realização do PSS 001/2025 para os cargos de **Supervisor(a) do Programa Criança Feliz ou Primeira Infância no SUAS; Visitadores do Criança Feliz ou Primeira Infância no SUAS; Orientador Social SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Psicólogo(a),** para atender as atividades socioeducativas planejadas no âmbito de execução dos programas Assistenciais e atividades desenvolvidas pelo município, para suprir necessidade excepcional do Fundo Municipal de Assistência Social.

As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás **sito na Avenida Oto Cardoso de Paiva, Nº 810, Vila Souzânia** de **24/11/2025** a **01/12/2025**. O Edital e informações poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo site www.saofranciscodegoias.go.gov.br.

São Francisco de Goiás, 17 de novembro de 2025.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:E85172CD

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 397/2025

Processo Administrativo Nº 10601/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 397/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM CAMINHÃO IVECO DAILY, PLACA 5GO5J92,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF **35.963.155/0013-41,** estabelecida na **RODOVIA BR-153, nº SN, KM 44/43 ANEXO III, PARQUE CALIXTOPOLIS - ANAPOLIS GO, CEP: 75.135-040** conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 17 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:D078539C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **03/12/2025 às 08:30h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus pertencentes à frota de veículos e máquinas do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 17 de novembro 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:C357DEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **03/12/2025 às 13:30h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama esmeralda, vasos e embalagens plásticas, destinados à manutenção, revitalização e paisagismo de praças, canteiros, jardins e demais logradouros públicos do Município de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 17 de novembro 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:89FB5EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **04/12/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferragens e ferramentas em geral, destinados à execução de serviços de manutenção e reparos em áreas e edificações públicas vinculadas ao Poder Executivo e demais órgãos da Administração Municipal de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 17 de novembro 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:49DDBEAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição futura e eventual de fórmulas nutricionais infantis destinadas a lactentes e crianças com necessidades dietoterápicas específicas, visando suprir a demanda decorrente do fracasso de itens no Processo nº 19796/2025 e incluir o item 3, Fortini Plus, conforme determinação do Ministério Público, a fim de assegurar a continuidade do tratamento nutricional de pacientes acompanhados pela rede pública municipal de saúde. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 19/11/2025. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 05/12/2025. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 05/12/2025 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br). Cópia do **EDITAL** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br. Maiores Informações podem ser obtidas no telefone: (62) 3336-7211.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:AD7DB81D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, realizará CHAMADA PUBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Educação, localizada na **Av. Nelson Santos, Área Especial, S/N, Centro, Alexânia – GO** a documentação descrita no Edital do dia **19/11/2025 a 09/12/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 007/2025

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C6964C14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE SUSPENSÃO PP 74/2025

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SUSPENSÃO DO PP 74/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Alto Horizonte Go, Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Pregão Presencial nº 74/2025, Processo Administrativo nº17651/2025,cujo objeto locação de Retroescavadeira para atender a Infraestrutura, está Suspenso temporariamente, em razão de impugnação apresentada ao edital, Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 3412-9199 ou ainda no e-mail: licitação@altohorizonte.go.gov.br.Alto Horizonte Go.
18 de novembro de 2025.

NÁGLLA NERIS MONTEIRO -
Agente de Contratação Decreto 757/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:6E4E7C20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO, PELA **CEDENTE** AO **CESSIONÁRIO**, DO SISTEMA **DIGITALCONSIG** MÓDULOS DO CONSIGNANTE E SERVIDOR, DE PROPRIEDADE DA **CEDENTE** A FIM DE POSSIBILITAR A OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE DAS CONSIG-NAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO**, JUNTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ÀS CONSIGNATÁRIAS CONTRATANTES DO SISTEMA, BEM COMO A PRESTA-ÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE AO REFERIDO SISTEMA E EXECUÇÃO DO CÁLCULO DAS MARGENS CONSIGNÁVEIS SEM ÔNUS QUAISQUER PARA O **CESSIONÁRIO** E SEUS SERVIDORES
ACORDO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4003/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA
CNPJ/CPF: 12.022.696/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025
VIGÊNCIA: 14/11/2025 à 13/11/2030

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:5771D996

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 621 DE 12/11/2025 "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA-2026/2029, PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 621/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA-2026/2029, para o Município de ALVORADA DO NORTE, e estabelece outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE-GO, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Esta Lei Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Exercício de **2026/2029**, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA.
Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2026/2029.
Art. 3º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado criar e reajustar os valores dos Programas e Ações do Plano Plurianual para o Exercício de 2026/2029, conforme anexo do PPA.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:21C2B6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 622 DE 12/11/2025 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, PARA O EXECÍCIO DE 2026 (LOA/2026) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 622/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 (LOA/2026) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de **ALVORADA DO NORTE**, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça as Receitas e fixa as Despesas do Município para o exercício de 2026, no valor global de **R$ 85.433.290,02 (Oitenta e Cinco Milhões Quatrocentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa Reais e Dois Centavos)**, envolve os recursos de todas as fontes, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.
§ 1º - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.
§ 2º - O Chefe do Poder Executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.
Art. 3º - A receita é orçada e as despesas fixadas em valores iguais a **R$ 85.433.290,02 (Oitenta e Cinco Milhões Quatrocentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa Reais e Dois Centavos).**
Parágrafo Único – Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.
A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

I – RECURSOS DO TESOURO

Códigos	Especificação Receita	Receita Prevista	
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		**60.868.304,94**
1100.00.00.00	Receita Tributária	7.936.709,33	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	939.047,19	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	51.963.582,86	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	28.965,56	
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**		**207.414,63**
2200.00.00.00	Alienação de Bens	207.414,63	
FUNDOS	**RECEITA FUNDOS E AUTARQUIAS**		**32.164.167,34**
00012	FUNDEB	15.941.959,74	
00013	FUNDO PREV. ALVORADA DO NORTE-FUNPAN	8.671.811,21	
00014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALV. DO NORTE	7.550.396,39	
9000.00.0.0	**DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE**		**-7.806.596,89**
9711.51.1.1	Dedução Fundeb – FPM	-5.163.273,08	
9711.52.0.1	Dedução Fundeb – ITR	-34.923,54	
9721.50.0.1	Dedução Fundeb – ICMS	-2.476.959,39	
9721.51.0.1	Dedução Fundeb – IPVA	-120.339,06	
9721.52.0.1	Dedução Fundeb – IPI – Exportação	-11.101,82	
TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA			**85.433.290,02**

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor das receitas é fixada em **R$ 85.433.290,02 (Oitenta e Cinco Milhões Quatrocentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa Reais e Dois Centavos).**

DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Da Despesa Total

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros de detalhamento de despesa que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

II – DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

Unidade	Órgão	Valor Previsto
10.01	**GABINETE DO PREFEITO**	**1.084.365,74**
10.02	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**3.788.152,98**
10.03	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**2.187.806,90**
10.06	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**	**152.097,26**
10.07	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**8.543.054,42**
10.09	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	**3.599.291,99**
10.99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**1.312.834,00**
11.11	**CAMARA MUNICIPAL**	**3.083.960,43**
12.12	**FUNDEB**	**16.481.752,27**
13.13	**FUNDO PREV. ALV. NORTE – FUNPAN**	**8.671.811,21**
14.14	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**	**16.807.034,81**
15.15	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOL. – FMDCA**	**757.722,90**
16.16	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCAL – FMAS**	**5.160.456,30**
17.17	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**	**10.268.672,93**
19.19	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA**	**3.172.715,88**
20.20	**FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – FMDI**	**138.920,00**
21.21	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FSAN**	**222.640,00**
TOTAL		**85.433.290,02**

Parágrafo Único – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.
Art. 6º - As despesas totais da administração direta e indireta, fixada por função, poderes e órgãos, estão definidas em anexos desta lei.
Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º - Fica o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da administração direta, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizados a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 55% (cinquenta e cinco por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

III – suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.230/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV – abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.230/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos;

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

V – decorrente de Alteração do QDD, fica permitido inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução das despesas deste que atenda a categoria econômica a ser realizadas.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 167 da Constituição Federal e critérios definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e resolução 43 do Senado.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o **exercício de 2026**.

Art. 11 – Fica o chefe do poder executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção dos Fundos e Autarquias mencionadas nesta lei.

Art. 12 – Fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite previsto no Art. 8º da presente Lei, para os fundos e Autarquia existentes neste município.

Art. 13 – Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 14 – Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, por sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentária.

Art. 15 – Se necessário com o aumento da arrecadação fica autorizado a execução do processo de excesso de arrecadação ao poder executivo, legislativo e seus fundos existentes neste município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências nacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como, a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 17 – Fica o Poder Executivo autorizado proceder a criação de fontes de recursos, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, utilizando como recursos os constantes do art. 43, § 1º e incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64 e aplicar o disposto no art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 18 – O Poder Executivo fica autorizado a flexibilizar as fontes de recursos vinculados aos elementos de despesas contantes dos projetos e atividades, para a efetiva realização do programa de governo.

Art. 19 – O Orçamento analítico de despesas do Poder Legislativo será baixado por ato próprio de sua mesa executiva.

Art. 20 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:757AE8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 623 DE 12/11/2025 "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 623/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Órgão	12	Fundeb Alvorada do Norte		**R$ 800.000,00**
Unidade	12	Manutenção do Fundeb		
Função	12	Educação		
Subfunção	365	Educação Infantil		
Programa	1007	Manutenção do Fundeb		
Ação	2.047	Educação Infantil		
Elemento	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PF	Fonte 185	R$ 252.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PF	Fonte 186	R$ 28.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PF	Fonte 187	R$ 440.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	Fonte 186	R$ 80.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, de dotações já constantes no orçamento em vigor, conforme quadro detalhado abaixo:

Órgão	12	Fundeb Alvorada do Norte		**R$ 800.000,00**
Unidade	12	Manutenção do Fundeb		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	1006	Manutenção do Fundeb		
Ação	2.035	Manutenção do Fundeb		
Elemento	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PF	Fonte 118	R$ 800.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA, para o exercício de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B2B48F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 624 DE 12/11/2025 "DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CACHOEIRA DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO (APRUCCCANG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 624/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Declara como de utilidade pública municipal a Associação dos produtores rurais da Comunidade Cachoeira do Campo do Município de Alvorada do Norte-GO (APRUCCCANG), e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a presente lei:
Art.1º- Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos produtores rurais da Comunidade Cachoeira do Campo do Município de Alvorada do Norte-GO (APRUCCCANG), constituída no dia 23 de junho do ano de 2025, sob a forma de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com Sede na Fazenda Cachoeira do Campo, SN, Zona Rural do município de Alvorada do Norte-GO.
Art.2º- À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei.
Art.3º- Para o devido controle e sob de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Prefeitura de Alvorada do Norte-GO, até 30 de julho do exercício, os seguintes documentos:
I-Relatório anual de atividade;
II-Declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III-Cópia autenticada das alterações ocorridas no Estatuto se houver;
IV-Ficha cadastral atualizada;
Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte-GO, enviará anualmente à Câmara de Vereadores, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, cópia dos documentos mencionados no parágrafo anterior.
Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:59F8929C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº243/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ: **42.751.476/0001-04**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE MATHEUS ROCHA COSTA.
Valor Global: R$ 27.298,75
Vigência: 12/11/2025 a 12/12/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:64B4B1E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ: **42.751.476/0001-04**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.
Valor Global: R$ 44.827,89
Vigência: 12/11/2025 a 12/12/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:657291B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 663,56.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA WISARTT DEMELAS MAURICIO.
Vigência: 18/11/2025 à 18/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:155F3C2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 371/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 80,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE CLEBER ANTONIO DICKEL MUSSOCOPP.
Vigência: 18/11/2025 à 18/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C62A5B92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 813,00
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE PAULO JOSE BEINE.
Vigência: 18/11/2025 à 18/12/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:63D7064F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 378/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 330,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE IRENE MENDES SOUSA.
Vigência: 18/11/2025 à 18/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:02138156

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 186,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIRCEU URBANO LOPES.
Vigência: 18/11/2025 à 18/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:804223F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 69,66.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DAVI GABRIEL SOUSA VARJÃO.
Vigência: 18/11/2025 à 18/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D998CB73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 385/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **42.751.476/0001-04.**
Valor Total: 1.956,50.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSE TELES.
Vigência: 18/11/2025 à 18/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BCBCBB32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 387/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 139,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA APARECIDA DA ROCHA.
Vigência: 18/11/2025 à 18/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CEF69E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 388/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 3.407,76.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JORCELINO FERREIRA LIMA.
Vigência: 18/11/2025 à 18/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:53DEEEE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: 190,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE CECILIA MENEZES DOS SANTOS.
Vigência: 18/11/2025 à 18/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:62988404

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **28.487.983/0001-51**
Objeto: Prestação de serviço de Locação e Instalação de material elétrico de decoração natalina, a fim de atender a Secretaria de Obras deste município de Aragarças-GO.
Valor Global: R$ 355.288,40
Vigência: 13/11/2025 a 13/11/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AA84C3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 353/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **62.608.553 DAVID DENER LUZ DOS SANTOS.**
CNPJ/CPF: **62.608.553/0001-89.**
Onde-se ler: Valor Total: 23.430,00.
Leia-se: Valor Total: 23.430,04.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORES DE PAPEL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Vigência: 14/11/2025 à 14/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B735EC04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 431/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de HD EXTERNO 2.0 TERA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7448/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **21/11/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 17/11/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9EFDD31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 429/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço (Equipe de Arbitragem), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7400/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **21/11/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 17/11/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:17DBB97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **430/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Caminhão VW 17230, placa: ONL4819, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7868/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **21/11/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 17/11/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:5A630507

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 441/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2190/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 441/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina moto niveladora Sany, Modelo: ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PARAFUSO DE RODA STG 190C8	20	UND	R$ 64,00	R$ 1.280,00
2	PORCA DE RODA STG 190C8	20	UND	R$ 63,07	R$ 1.261,40
3	TENSIONADOR DA CORREIA RETRO STG 190C8	1	UND	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
				TOTAL	**R$ 3.691,40**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP:

74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 3.691,40 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 17 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DB8178E3

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 442/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2191/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 442/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina retroescavadeira XCMG/JCB 3CX, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL XCMG/JCB 3CX	1	UND	R$ 9.995,00	R$ 9.995,00
				TOTAL	R$ 9.995,00

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 17 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:29F66888

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 443/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2192/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 443/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira CASE 580N, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LÂMINA DIANTEIRA 9 FUROS FORJADA	1	UND	R$ 2.536,00	R$ 2.536,00
2	BASE LÂMINA SOLDAVEL 18 FUROS	1	UND	R$ 2.760,00	R$ 2.760,00
3	PORCA PARAFUSO LÂMINA	18	UND	R$ 5,84	R$ 105,12
4	PARAFUSO LÂMINA 5/8	18	UND	R$ 11,25	R$ 202,50
5	CAMARA DE AR AGRICOLA OTR	2	UND	R$ 540,00	R$ 1.080,00
6	DENTE DA CONCHA CENTRAL	2	UND	R$ 178,00	R$ 356,00
7	DENTE DA CONCHA LATERAL LD	1	UND	R$ 340,11	R$ 340,11
8	DENTE DA CONCHA LATERAL LE	1	UND	R$ 340,11	R$ 340,11
9	PORCA PARAFUSO DENTE 5/8	10	UND	R$ 5,84	R$ 58,40
10	PARAFUSO DENTE 5/8	10	UND	R$ 11,25	R$ 112,50
				TOTAL	**R$ 7.890,74**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 7.890,74 (sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 17 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:14688501

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 444/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2193/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 444/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/323021, Número de Identificação: S0R3CXTTVM3038638, conforme as necessidades do DMER do Município deArenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PINO DA PONTA O BRANÇO	4	UND	R$ 267,18	R$ 1.068,72
2	BUCHA DA PONTA DO BRAÇO	4	UND	R$ 213,72	R$ 854,88
3	LÂMINA SOLDAVEL 2350X200MM 8 FUROS	1	UND	R$ 3.314,80	R$ 3.314,80
4	DENTE DA CONCHA CENTRAL 3/4	8	UND	R$ 113,77	R$ 910,16
5	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4 LD	2	UND	R$ 324,70	R$ 649,40
6	DENTE DA CONCHA LATERAL 3/4 LE	2	UND	R$ 324,70	R$ 649,40
7	PORCA PARAFUSO DEBTE 3/4	24	UND	R$ 5,84	R$ 140,16
8	PARAFUSO DENTE 3/4	24	UND	R$ 11,25	R$ 270,00
				TOTAL	**R$ 7.857,52**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 7.857,52 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 17 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6CE26226

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 445/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2194/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 445/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Caminhão VW 26.280 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REPARO COPO TRANSF ZF GP COMP	1	UND	R$ 275,00	R$ 275,00
2	REPARO SERVO ZF SHIFT GUIAS	1	UND	R$ 354,22	R$ 354,22
3	REPARO SECADOR AR WABCO COMPLETO	3	UND	R$ 195,00	R$ 585,00
4	REPARO VAL 4 CIRCUITO K C RETENÇÃO COMPL	1	UND	R$ 136,97	R$ 136,97
5	REPARO FILTRO SECADOR KNORR	1	UND	R$ 280,00	R$ 280,00
6	REPARO CILINDRO ESCRAV 36MM	1	UND	R$ 453,68	R$ 453,68
7	REPARO VALVULA SOLENOIDE CAIXA	1	UND	R$ 940,00	R$ 940,00
8	REPARO SERVO ZF SHIFT	1	UND	R$ 660,00	R$ 660,00
9	JG ANEIS COMPRES AR WABCO ELTRO 85MM	1	UND	R$ 275,13	R$ 275,13
10	REPARO COMPRES W MONO	1	UND	R$ 388,40	R$ 388,40
11	SERVO DE EMBREAGEM ZF SHIFT	1	UND	R$ 3.210,00	R$ 3.210,00
				TOTAL	**R$ 7.558,40**

- EMPRESA VENCEDORA:
• LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 7.558,40 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 17 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C4DFC7C5

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 448/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2196/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 448/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em ar-condicionado na máquina retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/323021, Número de Identificação: S0R3CXTTVM3038638, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.827.657/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	GASS 134A	1	UND	R$ 580,00	R$ 580,00
2	MANGUEIRA	2,5	METRO	R$ 140,00	R$ 350,00
3	CONEXÃO 8/VAL. SERV	2	UND	R$ 120,00	R$ 240,00
4	VALVULA SCHRADER	2	UND	R$ 60,00	R$ 120,00
TOTAL					R$ 1.290,00

- EMPRESA VENCEDORA:
• GESMAR NOVATO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.827.657/0001-50
, estabelecida na Rua 31 de março, SN, quadra 12, lote 24, CEP: 76.200-000, Vila Umuarama, Iporá-Go; **no valor total de R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 17 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D28AB3CF

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 449/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2195/2025

O Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 449/2025,** que tem como objeto; "**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no Trator Massey Ferguson275 da Emater de Arenópolis-Go"**, foi considerada **DESERTA**, por não apresentarem interessados no processo.

Arenópolis-Go, 17 de novembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0BF60759

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 440/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Aquisição de produtos natalinos destinados à ornamentação e confraternização de fim de ano, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 14 de novembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:052189A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 436/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER GESTÃO DO PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO DESTE MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – GOIÁS, EM PROL DE ATENDER ÀS ATRIBUIÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO."

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida aquisição de produtos natalinos destinados à ornamentação e confraternização de fim de ano, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PANETONE TRADICIONAL 300G	100	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 1.400,00
2	BOLA NATALINA VERMELHO 15CM	50	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 1.500,00
3	KIT BOLA NATALINA DECORADA 8 CM C/UM	50	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 1.250,00
4	KIT BOLA NATALINA COM 2 UNIDADE 8 CM	50	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 1.250,00
5	KIT BOLA NATALINA COM 3 UNIDADE 8 CM	50	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.000,00
6	KIT BOLA NATALINA COM 6 UNIDADE 8 CM	55	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 1.210,00
TOTAL					**R$ 7.610,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **62.087.103 VIVIAN LIMA DE ASSIS,** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CPNJ nº **62.087.103/0001-98**, com sede a Rua 209, nº 240, Quadra 13, Lote 26, Setor Sol Dourado, Trindade-GO, Cep: 75.390-540, aqui representado pela Srª. **VIVIAN LIMA DE ASSIS**, inscrita no RG. 4354786 DGPC/GO e no CPF/MF nº 937.820.631-04; venceu no valor total de **R$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 14 de novembro de 2025.

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Arenópolis – Goiás

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B77FAF17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2360/2025

O Município de Arenópolis–GO, por meio de sua autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados que **foi revogada a dispensa de licitação** referente ao processo administrativo destinado à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços radiológicos e no fornecimento de dosímetros individuais**, conforme solicitação e exigências da Vigilância Sanitária. A revogação fundamenta-se na necessidade de adequação do procedimento às normas legais vigentes e às recomendações técnicas, garantindo maior segurança jurídica, economicidade e atendimento pleno às exigências regulatórias.
Fica assegurada a publicidade do ato nos termos da legislação aplicável, permanecendo os autos à disposição para consulta.
Arenópolis–GO, 17 de novembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A33E8C5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 064/2025 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

EXTRATO CONTRATO Nº **064/2025**	Processo nº **6074/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI,** com sede na Avenida Araguaia nº 1544, Edifício Albano Franco, Bairro Leste Vila Nova, CEP 74.645-070, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.786.187/0001-99, neste ato representado pelo o Sr. **Abílio Netto Carneiro**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1576 332 SSP/GO, CPF nº 402.721.171-53.
Objeto	Consiste na contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Saúde e Segurança no Trabalho, com a realização de perícias médicas para apoio a área de saúde do município, com embasamento e critérios técnicos indicados pela contratante, de acordo com a legislação utilizada, para análise de atestados médicos, pedidos de licenças, aposentadorias, revalidação de aposentadoria e readaptações.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.02 – Secretaria Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento** **0059** - 3.3.90.39.56 – Serviços de Perícias Médicas Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinário
Valor do contrato	**R$ 33.502,50 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**
Vigência	O prazo de vigência é de 12(doze) meses, contados a **partir de sua assinatura**, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Recursos Ordinários.
Data da assinatura	12/11/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 12 de Novembro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:147635B5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 - PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025	Processo nº **4992/2025**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 02.473.874/0001-91, situada à Avenida Castelo Branco, nº 918, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP nº 74.530-010, neste ato representada pelo Sra. **Maria Helena Rodrigues**, Brasileira, portador carteira de identidade nº. 540.738 2º Via, SSP/GO, CPF nº. 126.430.091-34.
Objeto	Consiste na contratação de aquisição de urnas, preparação e conservação de corpos, aluguel de sala de velório e translado de corpos intermunicipal, onde as mesmas fazem parte dos Benefícios Eventuais do Município de Buriti Alegre, no Âmbito da Política Pública de Assistência Social, que está prevista na Lei nº 368/2017. Benefícios estes que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporário e de calamidade pública.
Dotação	**07 – FMAS DE BURITI ALEGRE** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0356** – 3.3.90.08.01 – Auxílio Funeral Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 378.010,41 (Trezentos e setenta e oito mil e dez reais e quarenta e um centavos).**
Vigência	O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	03/11/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 03 de Novembro de 2025.

LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C0D8F472

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 - ÁGUIA DOURADA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025	Processo nº **7300/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**ÁGUIA DOURADA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 07.849.089/0001-04, situada à Rua das Laranjeiras s/nº, Quadra 06, Lote 34, Parque dos Buritis, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75660-000, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Gustavo Rodrigues de Araújo**, brasileiro, RG nº. 7.354.131 PC/GO, CPF nº. 078.002.701-90.
Objeto	Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Equipe de Apoio e Controle de Acesso nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti Alegre-GO, com fornecimento de profissionais devidamente uniformizados e capacitados para executar atividades de recepção, organização de filas, orientação ao público, fiscalização de entradas e saídas, verificação de credenciais, preservação da ordem nos espaços do evento e apoio logístico às equipes da Administração Municipal, visando garantir segurança, fluidez e conforto aos participantes. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a programação oficial dos eventos, abrangendo atividades comemorativas, campanhas socioeducativas, palestras, confraternizações e demais ações desenvolvidas pela pasta, de forma a assegurar um ambiente organizado, seguro e acessível para toda a comunidade atendida.
Dotação	**07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0365** - 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva e Monitorada Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).**
Vigência	O presente contrato terá vigência **a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	14/11/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 14 de Novembro de 2025.

LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:58BBDA3E

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 026/2025 - DIOCESE DE ITUMBIARA - FME

EXTRATO CONTRATO Nº **026/2025**	Processo nº **6817/2025**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.271.342/0001-84.
Contratada	**DIOCESE DE ITUMBIARA**, inscrita no CNPJ nº. 01.160.621/0005-29, situada à Rua PC da matriz, Setor Central, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pelo Srº. **José Aparecido Gonçalves de Almeida**, Brasileiro, portador carteira de identidade nº. 7.986.667-0 SSP-SP, CPF nº. 363.842.249-68.
Objeto	Locação de imóvel, um prédio para estabelecimento de ensino, feita de tijolos, madeiramento serrado, cobertura de telhas francesas, com seis salas, uma secretaria, encanamento de água, instalações elétricas, cisterna para abastecer o prédio, bem como o terreno com área de 1.600 metros quadrados em rua pavimentada e de fácil acesso, para a ampliação da oferta de vagas escolares para o ensino fundamental pois falta espaço físico adequado.
Dotação	**09 – Fundo Municipal de Educação - FME** 09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.12 - Educação 09.18.12.361 – Ensino Fundamental 09.18.12.361.1238 – Todos por uma educação melhor 09.18.12.361.1238.2.160 – **Manutenção do ensino fundamental** **443** - 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis Fonte de Recursos: 101 – Receita de impostos e Transf. Educação
Valor do contrato	**R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei nº 14.133/21.
Recursos	Recursos não vinculados de impostos
Data da assinatura	05/11/2025

O Fundo Municipal de Educação de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 05 de Novembro de 2025.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:69202A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA - FMS

TERMO ADITIVO N° 02/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 074/2023**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Orlando Severino Fernandes**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 2317257 SSP/GO, e CPF n° 364.527.421-91, residente e domiciliado a Avenida José Messias Ferreira nº 956, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede a Rua Margem do Lago , Loteamento Lago Azul, na cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás, CEP n° 75.720-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.534.201/0001-08, neste ato representado pelo seu sócio e Coordenador o Sr. **MARCELO ALVES MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.640.461 SSP-MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliado na Rua 542 n° 208, Bairro Santa Cruz, Catalão-GO, CEP n° 75.706-660, ao final nomeado e assinado, doravante simplesmente CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por igual período, **12 meses**, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 6842/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda passa a ter a seguinte redação:
O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de **12 meses**, contado a partir do dia **09 de novembro de 2025 e término em 08 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA 12 (doze) parcelas no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), perfazendo assim um **total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).**

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:
Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:
06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2025 - **0291** – 3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospiatalar, Odont. Labor
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 07 de novembro de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS
Contratante

BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA
Contratada
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:33955444

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 617/2025

Decreto nº 617/2025, de 18 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Buriti de Goiás e dá outras providências**.**

A **PREFEITA DE BURITI DE GOIAS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma autorizada pela legislação municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo e feriado nas repartições públicas municipais de Buriti de Goiás nas seguintes datas:

I – 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) Feriado Nacional, em comemoração ao dia da Consciência Negra;

II – 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), ponto facultativo;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 18 de novembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1EB3F5E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2025 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 1072/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do Contrato nº. 179/2025, proveniente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 1072/2025. Prestador: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.198.164/0001-60.** Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguros Veiculares, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, referente à necessidade da frota municipal, pelo período de 12 meses, com cobertura contra danos materiais, corporais, morais e assistência 24h, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência, com a finalidade de atender às necessidades operacionais da instituição contratante.** Valor Global de **R$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais).** Vigência da sua assinatura em 14 de novembro de 2025 até dia 14 de novembro 2026, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 14 de novembro de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:AB64F496

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 1087/2025

O **MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato do Contrato nº. 035/2025, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 1087/2025. Prestador: **PRIMAVERA PLACE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.471.035/0001-20.** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento material elétrico para Iluminação Pública e Prédio Público, para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Cachoeira Alta, conforme especificações técnicas mínimas e condições estabelecidas no Termo de Referência.** Valor de **R$ 32.440,00 (trinta e dois mil reais).** Vigência da sua assinatura em 17 de novembro de 2025 até dia 31 de janeiro 2026, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 17 de novembro de 2025.

SÉRGIO DE ALMEDIA FERREIRA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E3F4C82B

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2025 ADESÃO N.º 004/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53,** torna público o extrato do Contrato da Adesão nº. 004/2025, proveniente da Ata de Registro de Preços N.204/2024 do Pregão Eletrônico nº. 050/2024, originário do MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO. Fornecedor: **PINHEIROS VEÍCULOS LTDA.** CNPJ sob o nº **01.692.763/0001-03.** Objeto: **VAN ZERO KM DIESEL CAPASSIDADE DE PASSAGEIRO MINIMA DE 19 LUGARES.** Valor total: **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).** Vigência até 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 14 dias do mês de novembro de 2025.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C8E027F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 218/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Institui ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, no âmbito da administração pública municipal e contém outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerandoque a Lei Federal nº 14.759/2023, de 21 de dezembro de 2023, instituiu o dia 20 de novembro, como o "Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra";

Considerandoque o Dia da Consciência Negra, celebrado nacionalmente em 20 de novembro, constitui-se em data de grande relevância histórica, cultural e social, por representar a luta, resistência e a contribuição da população negra para a formação da sociedade brasileira;

Considerandoque o feriado nacional, reconhece a importância da reflexão sobre igualdade racial, direitos humanos, combate ao racismo e promoção da inclusão social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, para fins de organização das atividades administrativas e adequação de expediente, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e aqueles que não possam paralisar suas atividades, a critério dos respectivos Secretários, manterão o funcionamento normal, assegurando-se, quando cabível, a escala de plantão para atendimento das demandas urgentes e inadiáveis.

Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria ou órgão equivalente definir os servidores essenciais que estarão em regime de plantão nos dias de que tratam este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:AEED1989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2025

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0010/2025**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, através de sua Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio, conforme decreto **n°087 de 01 de abril de 2025**, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 09h00min do dia 27 de novembro de 2025**, licitação na modalidade pregão presencial (Registro de Preços), Tipo menor preço unitário, tendo por Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para a aquisição de Hortifruti para as Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhadas no Termo de Referência.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/), Whatsapp (64) 98482 – 1176 e no endereço acima, em horário de expediente.

Cachoeira de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

CLAÚDIO JUNIOR NASCIMENTO
Pregoeira Oficial
Cachoeira de Goiás-GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:780072E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16247/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.806/0001-17, com sede na Praça dos Três Poderes, n° 10, Centro, Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E ASSESSORAMENTO NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – GO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.
Decreto Municipal nº 1482/2023.
Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);
O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E ASSESSORAMENTO NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – GO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.
3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
4.2. No presente caso, o Departamento de compras juntamente realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, **COM VALOR GLOBAL REFERENCIAL É DE R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)** conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, **até às 09:00 horas do dia 24/11/2025**, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.
5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.
5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.
5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Habilitação Jurídica (Art. 66):
Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):
Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

• Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
• Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
• Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
• Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
• Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):
Inscrição no CPF ou CNPJ.

• Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
• Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
• Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
• Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
• Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.
O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
Julgamento das propostas;
Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
Anulação ou revogação da dispensa;
Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.
As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.
No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:
Republicar o procedimento;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.
Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br. ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357
Cachoeira Dourada - GO, 17 de novembro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto 042/2025

Publicado por:
Rangelaynne Silveira Amaral
Código Identificador:7C240EEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O **FMAS DO MUNICÍPIO DE CAÇU GO**, por sua Pregoeira, torna público a realização do**PREGÃO ELETRÔNICO SRP FMAS Nº. 001/2025 - REPUBLICAÇÃO**, menor preço por **ITEM**, contratação de pessoa jurídica/física para serviços de transporte de carga, sendo com veículo tipo "caminhão baú", de caráter eventual, para transporte de mudanças de famílias. Data e horário do início da disputa: **04/12/2025 às 09h**, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.3656.6001. Caçu GO, 17 de novembro de 2025.

***EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:9BF411ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

PREFEITURA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento SINE DIE

do Pregão Presencial nº 033/2025, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, referente aos itens desertos do pregão presencial n°029/2025, conforme detalhado termo de referência em anexo no edital, anteriormente agendado para ocorrer em 18 de novembro de 2025.
O adiamento acontece por motivos administrativos, ficando suspensa a sessão pública sem previsão de nova data para sua realização.
A oportunidade será republicada e amplamente divulgada tão logo seja definida uma nova data, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Campo Limpo de Goiás, 17 de novembro de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:2B1DC919

PREFEITURA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
DIVINA BENEDITA DA SILVA ANDRADE	526.842.291-04	1070 /00053/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Bruna Evelly Carvalho Cargo: Fiscal de Arrecadação / 1237	Matrícula: 00000132 Assinatura: BRUNA EVELLY CARVALHO:01748452193 Assinado de forma digital por BRUNA EVELLY CARVALHO:01748452193 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=BRUNA EVELLY CARVALHO:01748452193 Dados: 2025.11.14 09:59:37 -03'00'

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:6A8C7C78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Castelândia/Go, inscrita no CNPJ n° 37.275.849/0001-88, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, às **09h00min** do dia **05 de dezembro de 2025**, **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL** sob **EMPREITADA GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA - GOIÁS,**
O Edital encontra-se disponível nos endereços: www.castelandia.go.gov.br**.** Mais informações pelo telefone: **Email: licitacaocastelandia@gmail.com ou (64) 99246-6844 ou (62) 99427-5355**.

Castelândia-Go., 17 de Novembro de 2025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto N. 193/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:FEA946D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

O Município de Divinópolis de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente Edital de Convocação, para o candidato aprovado no Concurso Público vigente, Edital nº 002/2024, que visa o preenchimento da vaga de motorista (40horas), diante da urgência solicitada pela Secretária Municipal de Transporte Escolar.

1. DO APROVADO NO CARGO SOLICITADO

Fica convocado o candidato CRISTHIAN DOUGLAS MACEDO CARDOSO sob a inscrição nº 0000916, aprovado em **3° lugar no concurso público de Edital nº 002/2024**, no cargo de MOTORISTA (40 horas), para comparecer à Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, localizada na Avenida Manoel Dias esquina com Garrastazu Medici, Setor Central, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no **período de 18/11/2025 a 28/11/2025, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h,** para apresentação dos documentos exigidos e formalização do ato de nomeação e posse.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A candidata convocada deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
Documento oficial de identificação com foto (RG e/ou CNH);
CPF;
Comprovante de residência atualizado;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificados ou diplomas que comprovem a escolaridade exigida;
Outros documentos especificados no edital do concurso público.

3. DA NÃO APRESENTAÇÃO
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito à nomeação, ficando o Município autorizado a convocar os candidatos remanescentes conforme classificação final do concurso.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações, os convocados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo e-mail secretariaadmprefeituradvg@gmail.com ou pelo telefone(62) 9.99106785.

Divinópolis de Goiás, 17 de novembro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás

DIEGO CORREIA DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:56D71463

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

O Município de Divinópolis de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente Edital de Convocação, para o candidato aprovado no Concurso Público vigente, Edital nº 002/2024, que visa o preenchimento da vaga de agente de limpeza urbana (40horas), diante da urgência solicitada pela Secretária Municipal de Obra.

1. DO APROVADO NO CARGO SOLICITADO

Fica convocado o candidato MELG CARDOSO DOS REIS sob a inscrição nº 00001002, aprovado em **1° lugar no concurso público de Edital nº 002/2024**, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA (40 horas), para comparecer à Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, localizada na Avenida Manoel Dias esquina com Garrastazu Medici, Setor Central, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no **período de 18/11/2025 a 28/11/2025, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h,** para apresentação dos documentos exigidos e formalização do ato de nomeação e posse.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A candidata convocada deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
Documento oficial de identificação com foto (RG e/ou CNH);
CPF;
Comprovante de residência atualizado;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificados ou diplomas que comprovem a escolaridade exigida;
Outros documentos especificados no edital do concurso público.

3. DA NÃO APRESENTAÇÃO

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito à nomeação, ficando o Município autorizado a convocar os candidatos remanescentes conforme classificação final do concurso.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações, os convocados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo e-mail secretariaadmprefeituradvg@gmail.com ou pelo telefone(62) 9.99106785.

Divinópolis de Goiás, 17 de novembro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás

DIEGO CORREIA DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:EEA00B8A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2025, publicado em 17 de novembro de 2025.
Onde se lê:
Indicação de vagas para **Cadastro de Reserva** nos cargos constantes do Item 1.1 – Dos Cargos e Vagas.
Leia-se:
Não há formação de Cadastro de Reserva, permanecendo válidas somente as **vagas de chamamento imediato**, conforme a Lei Municipal nº 548/2025.
Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital.

Divinópolis de Goiás – GO, 17 de novembro de 2025

DIEGO CORREIA DA SILVA DE MORAES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:FADFC995

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA - GO**, por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará, através da **PLATAFORMA BLL**, às **09h01min do dia 05 de dezembro de 2025**, a **Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025,** do tipo **menor preço por item**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, aparelhos de climatização, mobiliários e equipamentos diversos para atender às necessidades das secretarias e setores da Administração Municipal. A contratação será realizada em conformidade com as especificações técnicas constantes do **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do presente Edital. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, disponível no **Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Edéia** e nos sites: **www.edeia.go.gov.br** e **www.bll.org.br**. Município de Edéia - GO, 18 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:F4B2A839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS 553 A 572 DO PREGÃO ELETRONICO 013/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 553/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.351.642/0001-57, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 48.467,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 554/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 40.649.293/0001-57, Dotação Orçamentária:

13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 17.544,30 (dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 555/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, BALESTRIN & RIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 49.238.875/0001-15, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 4.207,32 (quatro mil duzentos e sete reais e trinta e dois centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 556/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 51.025,83 (cinquenta e um mil e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 557/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, CNPJ Nº 10.735.873/0001-04, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 558/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, CHARLES OLIVEIRA ALMEIDA, CNPJ Nº 60.913.087/0001-10, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 6.398,00 (seis mil e trezentos e noventa e oito reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 559/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP, CNPJ Nº 18.258.209/0001-15, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 7.044,80 (sete mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 560/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, DINIZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 46.676.293/0001-22, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 90.868,09 (noventa mil e oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 561/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, IX MEDICAL LTDA, CNPJ Nº 59.131.363/0001-09, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 562/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 44.291.264/0001-17, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 563/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ Nº 43.044.418/0001-03, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 12.905,00 (doze mil e novecentos e cinco reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 564/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE

EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA , CNPJ Nº 04.724.729/0001-61, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 36.623,82 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 565/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 29.220.512/0001-45, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 566/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, PLAY PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.321.488/0001-45, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 66.394,41 (sessenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 567/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, REALMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.847.959/0001-18, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 13.162,97 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 568/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 25.029.414/0001-74, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 5.282,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 569/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 20.641,70 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 570/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 01.700.884/0001-50, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 13.650,40 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 571/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 24.550.559/0001-53, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 3.358,33 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 572/2025, Pregão Eletrônico 013/2025, Processo Administrativo nº 4036/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA, CNPJ Nº 51.740.794/0001-60, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 8.282,42 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:4666E387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS 582 AO 606 DO PREGÃO ELETRÔNICO 012-2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 582/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante:

Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ Nº17.238.455/0001-42, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 583/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 34.700.478/0001-46, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 584/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº50.418.269/0001-60, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 8.887,50 (oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 585/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840, CNPJ Nº28.677.530/0001-98, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 6.286,00 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 586/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, BALESTRIN & RIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 10.735.873/0001-04, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 6.739,95 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 587/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº24.864.422/0001-73, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 17.663,78 (dezessete mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 588/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA, CNPJ Nº10.735.873/0001-04, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 1.564,97 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 589/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 00.478.911/0001-29, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 24.275,64 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 590/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, E. CAMPREGUER COMEX LTDA, CNPJ Nº43.287.805/0001-70, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 591/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº44.841.520/0002-83, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 592/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, EVEN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº53.568.001/0001-01, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 593/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº52.353.746/000182, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 7.915,00 (sete mil e novecentos e quinze reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 594/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 28.767.124/0001-16, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 9.499,00 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 595/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 54.322.844/0001-88, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 9.553,08 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos) Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 596/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, JOSEMILIA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME, CNPJ Nº 01.448.972/0001-06, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais) Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 597/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.694.780/0002-00, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 598/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, LICITA MED LTDA, CNPJ Nº 51.972.983/0001-69, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 599/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 24.969,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 600/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 50.247.672/0001-74, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 27.850,00 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais) Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 601/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, MN COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA, CNPJ Nº 07.730.553/0001-49, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 1.905,00 (um mil e novecentos e cinco reais) Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 602/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.153.321/0001-08, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 5.568,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais) Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 603/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 08.784.976/0002-95, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 31.543,74 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 604/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, SZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 57.977.634/0001-16, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 3.029,98 (três mil vinte e nove reais e noventa e oito centavos) Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 605/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, TEKMARKET INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.579.468/0001-52, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 606/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, Processo Administrativo nº 3792/2025, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE EDÉIA-GO, com recursos provenientes ao PROCESSO nº 2022000120004600, de Transferência Voluntária. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no CNPJ 01.788.082/0001-43 e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº08.033.825/0001-14, VIVAZ COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 49.055.145/0001-89, Dotação Orçamentária: 13.15.10.301.0111.084 – 3.3.90.30.00 Ficha: 0200. Fonte: 136, Valor global: R$ 2.012,72 (dois mil e doze Reais e setenta e dois centavos) Prazo de vigência: após assinatura, até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:5DA76176

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º070/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 09 de DEZEMBRO de 2025, Licitação na Modalidade **PREGÃO** Eletrônico nº 070/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, COM CESSÃO DE CILINDROS EM COMODATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 18 de novembro de 2025

RENATO JOSÉ DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:0ABAE21C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3724/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 052/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA KANGO PRP1135))***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **AUTO PEÇAS E MECÂNICA QUEIROZ,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *28.051.751/0001-56*.**

VALOR TOTAL: R$ 8.255,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13.

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.
Formoso-GO, 17 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:173A74BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2267/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "REFORMA CENTRO DE SAÚDE PROF° CLAÚDIO VITAL VASCONCELOS - ESF II.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.4133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATADO: SOUZA CONTRUCOES E MONTAGEM LTDA
CNPJ SOB O N° 58.718.251/0001-96
VALOR: R$ 393.627,28 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/11/2025.
VIGÊNCIA: 03 MESES, PODENDO HAVER A PRORROGAÇÃO.

HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:4BFAB870

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO N.º 048/2025

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **03/12/2025 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIA EMENDA PARLAMENTAR Nº 43420010 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROVENIENTE DA PROPOSTA Nº 07343110000124003/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

JANINE CÂNDIDA BEZERRA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:656F8DFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 010/2025 cujo objeto é **Contratação de médicos preceptores para o envio de alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO no município de Aparecida de Goiânia nas seguintes unidades de saúde: UBS Cruzeiro do Sul (área Ginecologia e Obstetrícia), Centro de Atendimento Ambulatorial (área Pediatria), CAPS I, UPA Brasicon (área Pediatria), UPA Flamboyant (área Pediatria), Centro de Especialidades (área Endócrino Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia) e Maternidade Maria da Cruz (área Pediatria), conforme requisitos da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 e conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UNICERRADO, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde hospitalares e com a supervisão de docentes, nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Endócrino Pediatria,** tendo em vista o que consta no **Processo nº 2025037542**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 atualizada, Resolução CNE/CES 3/2001, Resolução no 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e demais legislações pertinentes, resolvem rescindir o presente Termo, decorrente da **Inexigibilidade nº 006/2025**. As partes contratantes, de um lado a **Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-GO, neste ato representada pelo seu Presidente Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4747182 DGPC-GO e CPF nº 698.617.571-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como Contratado **GUILHERME RIVELLI LAMBOGLIA, inscrito no CPF: 020.214.351-13 e portador do RG 43.23.137 SSP/GO, residente em Goiânia-Go**.

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº 010/2025, a partir da assinatura do presente termo de acordo com o **inciso V do Artigo 137: caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato**; visto que a contratada manifestou interesse em afastamento das atividades oriundas do contrato.

Ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual.

Resguardando ainda que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, confere plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes do Contrato 010/2025.

Goiatuba, 31 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:7A5037F4

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 068/2025 cujo objeto é **Contratação de médicos preceptores para atuar no internato**

realizado no município de Goiânia-GO do curso de medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado, nas unidades de saúde: Cais Campinas (área Pediatria) e hospital Maternidade Nascer Cidadão(área pediatria), conforme projeto pedagógico do curso de Medicina do Unicerrado, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde hospitalares e com a supervisão de docentes, conforme consta no requerimento da direção do curso de Medicina, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2025037542**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 atualizada, Resolução CNE/CES 3/2001, Resolução no 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e demais legislações pertinentes, resolvem rescindir o presente Termo, decorrente da **Inexigibilidade nº 015/2025**. As partes contratantes, de um lado a **Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-GO, neste ato representada pelo seu Presidente Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4747182 DGPC-GO e CPF nº 698.617.571-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como **PAULA ALVES FERREIRA,** inscrita no CPF 991.973.591-49 e portadora do RG 4013669 DGPC/GO, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista de Goiás-GO.

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº 068/2025, a partir da assinatura do presente termo de acordo com o **inciso V do Artigo 137: caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato**; visto que a contratada manifestou interesse em afastamento das atividades oriundas do contrato.

Ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual.

Resguardando ainda que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, confere plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes do Contrato 068/2025.

Goiatuba, 31 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:78A0B35D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 314/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do **artigo 75, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Solicita-se a Contratação de empresa especializada em serviços de pintura em geral em diversos departamentos do fundo municipal de saúde de Goiatuba (prédios públicos, alambrados, postes de energia, vaga de estacionamento), conforme o Processo nº 2025028320.
CONSIDERANDO o disposto no **artigo 75, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de **obras, serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores** cujo valor não exceda **R$ 125.451,18**;
CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **ALBERTO VIEIRA DE SOUZA**, CNPJ nº **07.197.446/0001-05**, como a proponente da proposta mais vantajosa;
DECLARA: Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **ALBERTO VIEIRA DE SOUZA**, CNPJ nº **07.197.446/0001-05**, pelo valor de **R$ 124.349,50 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 14 de novembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:CF6E767D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 08 de dezembro de 2025 as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Contratação de empresa para **Aquisição de um tomógrafo computadorizado de 32 canais para o Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo**. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 17 de novembro de 2025.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:1FDE70E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 09 de dezembro de 2025 as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Contratação de empresa para **aquisição de 01(um) veículo tipo Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo SUV (*Sport Utility Vehicle*), com 04 portas, capacidade para 07 passageiros**. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 17 de novembro de 2025.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:627D6B01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 080/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.

As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

ALBERTO TASSARA DIAS– PORTARIA Nº 397/2025 – R$ 140,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 17 de novembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:375722FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 081/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

ODAIR MARQUES DOS SANTOS– PORTARIA Nº 434/2025 – R$ 1.930,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 17 de novembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:B32176E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
DISPENSA 204/2025 - ALDIR BLANC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 204/2025,** refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria completa para implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, disposta pela Lei 14.399/2022, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Turismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, juntamente com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 13 de novembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:F0D8716D

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO 314/2025 - CERRADO GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria completa para implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, disposta pela Lei 14.399/2022, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Turismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 11.070,57 (onze mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.34.23.695.0012.2052.3.3.90.39.05 - Fonte 100.
08.34.23.695.0012.2052.3.3.90.39.05 - Fonte 134.

VIGÊNCIA: 13/11/2025 à 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Silvio Quirino de Oliveira Junior x CERRADO GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.XXX.XXX/0001-80.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:ACB887D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 – FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32988/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2025 – FMS
Processo Administrativo nº 32988/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, no dia **02 DE DEZEMBRO DE 2025**, início às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO MICROSCÓPIO LABORATORIAL, BARRAS PARALELAS, LASER TERAPÊUTICO, TABLADO E CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR AS ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E ANÁLISES LABORATORIAIS DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO Nº 202500005012438 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site www.inaciolandia.go.gov.br ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
INACIOLÂNDIA-GO, 17/NOVEMBRO/2025.

GABRIEL SANTOS NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:A1874C0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 02.162.061/0001-80,** com sede na Rua 02, nº 180, Centro, Indiara-GO. CONTRATADA: **B DOS S MENDONÇA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pecuária, S/N, Quadra 16, Lote 11, setor Santa Genoveva, no município de Goiânia-GO, inscrito no **CNPJ nº 24.636.720/0001-06. ESPÉCIE:** Contrato. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia multidisciplinares para a construção de um novo prédio para a Câmara Municipal de Indiara-GO. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n° 011/2025. Processo Administrativo nº 1325/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 138 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR:** R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025.

Publica-se,

Indiara – Goiás, 17 de Novembro de 2025.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:6A16669B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 1911/2025.

O **Município de Inhumas/GO**, através da Fundo Municipal de Assistência Social de Inhumas/GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **aquisição de escada para piscina, destinada à substituição da escada atualmente instalada na piscina do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, visando garantir segurança e acessibilidade aos usuários durante a realização das atividades institucionais, conforme previsto no calendário de ações da Assistência Social**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com, entre os dias 19/11/2025 às 01h00min até 25/11/2025 até às 23h59min.

NAYARA DE JESUS CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:AC959CEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 3374/2025

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria Municipal de Gestão**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada para Aquisição de botijões de gases refrigerantes R22, R-410 e R32, destinados à recarga e manutenção de aparelhos de ares-condicionados instalados em unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização e, por conseguinte, o conforto térmico adequado aos ambientes educacionais,** conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: licitacaofmeinhumas@gmail.com, entre os dias 17/11/2025 às 01h00min até 25/11/2025 até às 17h00min.

WANESSA SILVA MENDONÇA LOURENÇO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:596AD815

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45017/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 45017/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.574,40 (um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:43D68EBC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45018/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 45018/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 4.177,20 (quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:BACC466E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45022/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 45022/2025, acostado aos autos, no valor

de R$ 16.296,14 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e quatorze centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:36DC0C8D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45023/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R-5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 45023/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 301,00 (trezentos e um reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:C31CD82E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a finalização do processo nº 7918/2025, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, DECLARA A PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, I, da Lei n° 14.133/2021, com a contratação da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A com o CNPJ nº 01.543.032/0001-04, conforme informado através do processo nº 7918/2025, acostado aos autos. Inhumas, 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:E285E39B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45147/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a finalização do processo nº 7918/2025, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, DECLARA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 45147/2025 DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74, I, da Lei n° 14.133/2021, para a contratação da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, com o CNPJ nº 01.543.032/0001-04, no valor de R$ 7.685,10 (sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), acostado aos autos. Inhumas, 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:6279F872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 152/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 152/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 152/2025 oriundo da Dispensa de Licitação - no valor de R$ 1.995,00, firmado com pessoa física, CARLOS EDUARDO PACHECO ALMEIDA, CPF Nº 709.917.921-73, tendo por objeto a prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:74C787A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 174/2025 oriundo da Dispensa de Licitação - no valor de R$ 1.9953,00, firmado com pessoa física, HELOISA ANDRADE OZORIO, CPF Nº 080.414.251-35, tendo por objeto a prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:DBF5ED51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 175/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 175/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 175/2025 oriundo da Dispensa de Licitação - no valor de R$ 1.199,70, firmado com pessoa física, QUEZIA MARTINS ANTUNES, CPF Nº 041.864.531-01, tendo por objeto a prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:7DBEFD49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 351/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 351/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 351/2025 oriundo da Dispensa de Licitação - no valor de R$ 1.995,00, firmado com pessoa física, LOIANE SILVA PRADO, CPF Nº 015.073.081-08, tendo por objeto a prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:C2AD8440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 491/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 491/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 491/2025 oriundo da Dispensa de Licitação - no valor de R$ 7.416,41, firmado com pessoa física, ANA LUIZA SILVA LOBO, CPF Nº 012.066.541-71, tendo por objeto a prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:543C1D07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 550/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 550/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 550/2025 oriundo da Dispensa de Licitação - no valor de R$ 3.449,10, firmado com pessoa física, ANNA CLARA VIEIRA AZEVEDO, CPF Nº 709.667.601-58, tendo por objeto a prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:BEAD4B4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 602/2025

EXTRATO DO CONTRATO 602/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 602/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 14828/2025 no valor de R$ 51.600,00, firmado com pessoa jurídica RHUBYA FURTADOS NUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 61.086.667/0001-43, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:5457B466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 603/2025

EXTRATO DO CONTRATO 603/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 603/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 7491/2025 no valor de R$ 7.800,00, firmado com pessoa física LUDIMYLLA MENDES DE ALMEIDA PEDROSO, CPF Nº 038.511.231-90, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:3488F97E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 604/2025

EXTRATO DO CONTRATO 604/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 604/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 14913/2025 no valor de R$ 6.000,00, firmado com pessoa física NAYANNE SANTOS MENDES DE OLIVEIRA, CPF Nº 011.868.631-37, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:A0E02923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 606/2025

EXTRATO DO CONTRATO 606/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 606/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 7693/2025 no valor de R$ 5.600,00, firmado com pessoa física BRUNIELLY LOURRAINY DE SOUSA VALADAO, CPF Nº 035.646.511-01, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:79A3CD1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 607/2025

EXTRATO DO CONTRATO 607/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 607/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 7554/2025 no valor de R$ 3.817,63, firmado com pessoa física, JANAINA EUGENIO DA SILVA, CPF Nº 044.284.221-05, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:43BE8C4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 608/2025

EXTRATO DO CONTRATO 608/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 608/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 7693/2025 no valor de R$ 5.600,00, firmado com pessoa física OSMAIR MESSIAS DOS SANTOS, CPF Nº 004.469.991-30, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:F47D68AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 609/2025

EXTRATO DO CONTRATO 609/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 609/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 15154/2025 no valor de R$ 4.109,28, firmado com pessoa física, DENIZE PEREIRA PINTO, CPF Nº 051.649.861-40, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:1EBB0CB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 610/2025

EXTRATO DO CONTRATO 610/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ

DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 610/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 7650/2025 no valor de R$ 3.835,32, firmado com pessoa física, LICERDA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF Nº 376.985.831-04, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:2AC9D674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 612/2025

EXTRATO DO CONTRATO 612/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 612/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 7693/2025 no valor de R$ 5.600,00, firmado com pessoa física FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO, CPF Nº 560.527.071-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:CEBDD586

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 613/2025

EXTRATO DO CONTRATO 613/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 613/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 7694/2025 no valor de R$ 3.835,32, firmado com pessoa física, PAULO CESAR CAMILO RODRIGUES, CPF Nº 988.504.901-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:20106FDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 615/2025

EXTRATO DO CONTRATO 615/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 615/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 7695/2025 no valor de R$ 3.700,16, firmado com pessoa física, HELIDA VILA VERDE DE OLIVEIRA NOBRE, CPF Nº 426.745.811-15, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:A24B6B9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 616/2025

EXTRATO DO CONTRATO 616/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 616/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 7812/2025 no valor de R$ 5.000,00, firmado com pessoa física LUANA MARQUES DOS SANTOS, CPF Nº 018.847.021-20, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 17 de novembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:14762450

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de Credenciamento nº 002/2025, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS(A)S OFICIAIS REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS – JUCEG, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, MAQUINÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, SUCATAS DE ELETRÔNICOS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE INHUMAS – GO,** onde será iniciado o recebimento das propostas, no dia **18 de novembro de 2025 às 01h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas, 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:D0A96FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 060/2025,** do MENOR **PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL SOBRE COLETA, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, JUNTO À COMUNIDADE RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO,** onde realizará sessão pública online, no dia **09 de dezembro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO, em 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:3CD7E3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 063/2025,** do **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS (VINHETAS) E PROPAGANDA VOLANTE, AFIM DE ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO JUNTAMENTE COM TODAS AS PASTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**, onde realizará sessão pública online, no dia **08 de dezembro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail:

inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas/GO, 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:E3F1307F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 066/2025,** do **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO 6X4 (NOVO, ZERO KM), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 375 CV, COR BRANCA, DOTADO DE PREDISPOSIÇÃO E INTERFACES (CHASSI E TOMADA DE FORÇA - PTO) PARA POSTERIOR INSTALAÇÃO DE USINA MÓVEL DE ASFALTO (UMI), JUNTAMENTE COM 01 (UMA) USINA MÓVEL DE ASFALTO E CONCRETO COM ACABADORA ACOPLADA (UMI), COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE 60 TONELADAS/HORA, PARA MONTAGEM SOBRE O CHASSI DO CAMINHÃO A SER FORNECIDO CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 202500005015305 - CONVÊNIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** onde realizará sessão pública online, no dia **09 de dezembro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO, em 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:4470A014

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: GLOBALBID COMERCIO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: **59.495.996/0001-04**;
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de processamento de dados, material eletrônico, vídeos e áudio para Secretaria de comunicação da Prefeitura Municipal de Inhumas;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 14793/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 7.587,00 (sete mil quinhentos e oitenta e sete reais).**
Data da Assinatura do Contrato:**14/11/2025.**
Vigência: ***de sua assinatura até 31/12/2025***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:5F82A365

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;
CNPJ: **62.209.030/0001-60,;**
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de processamento de dados, material eletrônico, vídeos e áudio para Secretaria de comunicação da Prefeitura Municipal de Inhumas;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 14793/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 2.094,26 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).**
Data da Assinatura do Contrato:**14/11/2025.**
Vigência: ***de sua assinatura até 31/12/2025***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:622D3987

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 959/2025

PORTARIA Nº 959/2025

Concede Gratificação pela elaboração ou prestação de serviços técnico.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido à servidora do quadro efetivo **VALDIRENE APARECIDA DA SILVA**, do cargo de Agente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, na organização e planejamento dos serviços de copa das atividades Plenário das Sessões Legislativas, no percentual de 76% (setenta e seis por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data da sua publicação, porém, revogando a Portaria nº 016/2024.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de novembro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:C8D9CCD8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 755/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por sua Gestora Pública, a Sra. **ELIANA PIMENTA PACHECO**, inscrita no CPF n.° 546.XXX.XXX-68, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Secretaria de Assistência e Promoção da Social, publica o extrato do convênio firmado com a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CUIDAR - ASSEC**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.035.532/0001-19, com sede à Praça Rui Barbosa, n.°13 Centro, na cidade de Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **ROBSON RODRIGUES DE SOUZA**, com cédula de identidade RG n.º 33XXX70, e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 770.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social de IPAMERI

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9E5F9B16

PREFEITURA MUNICIPAL
ALTERA O DECRETO G.P. Nº 620/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026, QUE "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO NAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N°

DECRETO G.P. Nº: 896/2025, DE 30 DE OUTUBRO de 2025.

Altera o Decreto G.P. nº 620/2023, de 05 de outubro de 2026, que "Designa Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio para atuação nas licitações no âmbito da administração do Município de Ipameri, conforme disposto na Lei Federal n° 14.133/2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - A servidora Ana Paula Silva, matrícula funcional nº 101.249, designada para compor a equipe de apoio dos agentes de contratação deste Município, nos termos do art. 05 do Decreto G.P. nº 620/2023, passará a compor a Comissão de Contratação deste Município, em caráter permanente, nos termos do art. 2º do referido decreto.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto G.P. nº 620/2023, de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:AC84FCA1

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 948/2025, DE 17 DE NOVEMBRO de 2.025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de **Chefe de Núcleo**, o servidor **Sr. Clayton Amaro da Silva**, matrícula funcional nº 105.523.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2.025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:FE646956

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 950/2025, DE 17 DE NOVEMBRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo** o **Sr. Sebastião Luiz,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de novembro de 2.025**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:09F892A4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 754/2025

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 754/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 55.420.685/0001-17, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por sua Gestora Pública, a **Sra**. **ESTER HENRIQUE REZENDE**, inscrita no CPF n.º 024.XXX.XXX-44 , residente e domiciliada na cidade de Ipameri-Go , publica o extrato do convênio firmado com o **ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE IPAMERI-ASSOI** regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.725.160/0001-24 , localizado na Rua União, s/n , Qd:08, Lt:19D- Parque San Remo - CEP 75.780-000/Ipameri-GO, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. WADNER DE CURCIO** e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 276.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na Rua União Qd08, Lt:19D-Parque San Remo na cidade de Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

ESTER HENRIQUE REZENDE
Gestora Municipal
Concedente

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:2DA93E7C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5101/2025 CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5101/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Auxílio Funeral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 219 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a **Sr.ª.: MAISA OLIVEIRA DE MELO, Auxílio Funeral**, em decorrência do óbito de sua mãe, a servidora, **Sr.ª.: FRANCELINA ROSA DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional **nº.: 185**, Aposentada, com lotação no Fumpi, no valor de **R$ 1.669,80 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos),** conforme processo administrativo 2025024930.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F91E6724

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5102/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5102/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2025**, a servidora, **Sr.:ª RENATA IZABEL JORGE DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.:101.930**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jardinagem e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com período aquisitivo compreendido entre; **16/03/2024 a 15/03/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025025477.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EA3EB684

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5103/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5103/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **janeiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º AURI CARDOSO,** matrícula funcional **nº.:102.180**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Fundo Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025025446.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EA639F9F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5104/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5104/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2025**, ao servidor, **Sr.:º JOAO DONIZETE DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 102.972**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2016 a 01/04/2017,** conforme processo administrativo 2025025458.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C3E6E14C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5105/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5105/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2025**, ao servidor, **Sr.:º KLEBER DE FARIA,** matrícula funcional **nº.: 101.538**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **09/06/2011 a 08/06/2012,** conforme processo administrativo 2025025459.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DA458926

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5106/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5106/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2025**, ao servidor, **Sr.:º GERALDO JOSE ROSA,** matrícula funcional **nº.: 101.568**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **12/08/2016 a 11/08/2017,** conforme processo administrativo 2025025460.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AD37A780

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5107/2025 ALTERA A PORTARIA DE N° 4378/2025 QUE "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 5107/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria de n° 4378/2025 que "Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

Considerando o ofício de nº 681/2025 emitido pelo departamento de recursos humanos solicitando a alteração;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **4378/2025** que "Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º -** Conceder férias no mês de **novembro de 2025**, a servidora, **Sr.:ª ROSILEI GONÇALVES RIBEIRO,** matrícula funcional **nº.: 101.318**, ocupante do cargo de Merendeira, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2024 a 31/07/2025,** conforme processo administrativo 2025021850".
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4566033B

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICA O DECRETO G.P. Nº 935/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 949/2025, DE 17 DE NOVEMBRO de 2025.

Retifica o Decreto G.P. nº 935/2025, que dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:
Art. 1º- O Decreto G.P. nº 935/2025, de 13 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo em comissão de **Coordenador** a **Sra. Girciliene Janine Langner,** lotada na Secretaria Municipal de Parques e Jardins."
Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto G.P. nº 935/2025, que não contrariem o disposto neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:031A3609

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 292/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 292/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 21 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS DE PLACA NWR-6224, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:BF2503F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 293/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 293/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 21 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO JUMPER CITROE DE PLACA PQJ-9976, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:562943AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 280/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 280/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEde Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 25 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO VEÍCULO DAILY DE PLACA RBV-9J76, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0A2069D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 290/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 290/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 21 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO SAVEIRO DE PLACA PRM-4166, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:A5534C73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 291/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 291/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 21 de novembro de 2025, estará buscando propostas de empresas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO VAN MASTER DE PLACA RDP-4171, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:154BC805

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 294/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 294/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 25 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES E EXPURGO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0C6F084E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 055/2025-S

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2238/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 021/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 055/2025-S
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.
CONTRATADA: L.W.M. CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 17.439.397/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/11/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 25.620,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.18.10.122.1019.2.75.3.3.90.39.16 FICHA 285 SUBELEMENTO 16 FONTE 102
Data Assinatura: 10/11/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:6FD2E88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 278/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 278/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 25 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas paraAQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COLETOR DE LIXO DE PLACA REM-1B32, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:E1C2A106

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 287/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 287/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 21 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO PATROL DE PLACA PAC-0002, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:A3191975

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 288/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 288/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 21 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA DE PLACA XCM-0001, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:983F6A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 289/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 289/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 18 de**

novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 21 de novembro de 2025, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO RETROESCAVADEIRA DE PLACA CBA-0580, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:CD8519A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 295/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 295/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 25 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE PANETONES PARA AS COMEMORAÇÕES DE FIM DE ANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:E38F6F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 296/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 296/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08h00min do dia 25 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 17 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0E45CB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ITAGUARU
AVISO DE CREDENCIMENTO EDITAL n° 007/2025

A Prefeitura Municipal de Itaguaru, Goiás, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, a partir de 18/11/2025, visando a Contratação, mediante credenciamento com a condição de critério de terceiro, de instituição financeira para a prestação de serviços relativos à folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados e comissionados), servidores inativos, agentes políticos e estagiários vinculados aos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaguaru/GO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência, nos termos do Processo Administrativo nº 2326/2025, da Lei 14.133/2021, Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.2020-9521; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO, 18 de novembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:AA0E2672

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

MUNICIPIO DE ITAJA
EXTRATO DO CONTRATO Nº186/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 186/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA-GO
CONTRATADO:LEONARDO BARBOSA SILVA
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a realização de show artístico com o Show do Serjão, durante o 67º Aniversário da cidade de Itajá-GO, a ser realizado nos dias 13 a 15 de Novembro de 2025, no Lago Municipal Antônio Bento de Camargo, no município de Itajá –GO.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.
DATA DE ASSINATURA:13 de Novembro de 2025.
VALOR TOTAL: **R$4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais)**.

Itaja-GO, 17de novembro de 2025.

BÁRBARA DIJAMILLA SOBRINHO DE FREITAS
Depto. de Compras

Publicado por:
Barbara Dijamilla Sobrinho de Freitas
Código Identificador:F2155FCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1450/2025

PORTARIA Nº 1450/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 29 de outubro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DF8D0490

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1451/202

PORTARIA Nº 1451/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 30 de outubro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FEBA3EC0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1452/2025

PORTARIA Nº 1452/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 03 de novembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B084BDC3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1453/2025

PORTARIA Nº 1453/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 04 de novembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:378C7902

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1454/2025

PORTARIA Nº 1454/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 05 de novembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3D064BE9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1455/2025

PORTARIA Nº 1455/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 06 de novembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5AB2ED49

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1456/2025

PORTARIA Nº 1456/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CAÇU-GO no dia 08 de novembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:985C32C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1457/2025

PORTARIA Nº 1457/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CAÇU-GO no dia 09 de novembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C72C6E12

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1458/2025

PORTARIA Nº 1458/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **EDIL CARLOS DE ARAUJO**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 06 de novembro de 2025,** a fim de buscar peças para o Departamento de Transporte**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:522566F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1459/2025

PORTARIA Nº 1459/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1006**, no valor **R$ 300,00 (trezentos reais),** para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 05 a 06 de novembro de 2025,** com o objetivo de buscar iluminação para decoração de natal**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1– Refeição: 03 unidades (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DA6FD594

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1460/2025

PORTARIA Nº 1460/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 563**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 06 de novembro de 2025,** a fim de transportar pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:754DF990

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1461/2025

PORTARIA Nº 1461/2025 LAGOA SANTA- GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 04 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1ECE22A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1462/2025

PORTARIA Nº 1462/2025 LAGOA SANTA- GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 05 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9B426BF2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1463/2025

PORTARIA Nº 1463/2025 LAGOA SANTA- GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 172** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** em viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no dia 06 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BB298447

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1464/2025

PORTARIA Nº 1464/2025 LAGOA SANTA- GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 172** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **RIO VERDE-GO no dia 07 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C61A961F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1465/2025

PORTARIA Nº 1465/2025 LAGOA SANTA- GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)** em viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 04 a 06 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE5129DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1466/2025

PORTARIA Nº 1466/2025 LAGOA SANTA- GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** em viagem á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 09 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9BA66E8F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1467/2025

PORTARIA Nº 1467/2025 LAGOA SANTA- GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 10 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:376BF00B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1468/2025

PORTARIA Nº 1468/2025 LAGOA SANTA- GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 07 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A79A84C2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1469/2025

PORTARIA Nº 1469/2025 LAGOA SANTA- GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 11 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:614F3EB4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1470/2025

PORTARIA Nº 1470/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 56**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem á cidade de **BARRETOS-SP no dia 11 de novembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4FD0FFF9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1471/2025

PORTARIA Nº 1471/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 105**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 06 de novembro de 2025,** a fim de levar o veículo RCI0719 para manutenção, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8FFB8841

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1472/2025

PORTARIA Nº 1472/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 899**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 03 de novembro de 2025** prestou serviço de motorista , levou paciente para acompanhamento psicológico, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C8547946

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1473/2025

PORTARIA Nº 1473/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 899**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 05 de novembro de 2025** prestou serviço de motorista , levou paciente para acompanhamento psicológico e veiculo do departamento para manutenção, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7BB401CE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1474/2025

PORTARIA Nº 1474/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 899**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 06 de novembro de 2025** prestou serviço de motorista , levou a Secretaria de Assistência Social e o Prefeito para realizar demandas do Setor Social, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0DD52A6A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1475/2025

PORTARIA Nº 1475/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 899**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 07 de novembro de 2025** prestou serviço de motorista , levou paciente para acompanhamento psicológico, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F5A29F04

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1476/2025

PORTARIA Nº 1476/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1365 de 31 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias a Servidora **SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1003**, no valor **R$ 800,00 (oitocentos reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 05 a 06 de novembro de 2025,** Compareceu ao TCM para requerer certidão do município, participou da reunião no Gabinete do Deputado Lucas do Vale juntamente com a Vice-Prefeita para alinhar sobre solicitações de cirurgias dos munícipes e participou da reunião na empresa Consursan com o engenheiro responsável dos projetos do município sobre a construção do salão de evento do Cras **, a serviço da Secretaria Municipal de Administração,** conforme os itens do art. **3º** do Decreto **nº. 1365/2025** de **31 de janeiro de 2025:**
1.3.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 400,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B78DBE2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1477/2025

PORTARIA Nº 1477/2025 LAGOA SANTA-GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**, no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** para empreender viagem feita á cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 09 a 11 de novembro de 2025 ,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0669CAC1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1478/2025

PORTARIA Nº 1478/2025 LAGOA SANTA-GO, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1365 de 31 de janeiro de 2025.**
RESOLVE:
I- Conceder diárias ao Secretário **LUCIANO GARCIA DE SOUZA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 993**, no valor **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 11 a 13 de novembro de 2025,** Participou do Fórum Estadual de Formação Esportiva – Goiás

realizado no Centro de Excelência do Esporte de Goiânia **no dia 12 a de novembro de 2025**, participou da reunião na empresa CONSULTCOM para tratar de assuntos relacionados as emendas parlamentares impositivas destinada ao município **no dia 13 de novembro de 2025, a serviço da Secretaria Municipal de Administração,** conforme os itens do art. **3º** do Decreto **nº. 1365/2025** de **31 de janeiro de 2025:**

1.3.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);

1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 800,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (14.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E142161C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

AVISO DE ERRATA

O Município de Montes Claros de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que a matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 21/10/2025, Edição 3477, Código Identificador:0A09E2C9.

Onde se lê:

Contrato nº 134/2025

Leia-se:

Contrato nº 146/2025

Publica-se presente errata para que aponte a escrita correta. Permanecem inalterados os demais termos.

Montes Claros de Goiás-GO, 17 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:74F1905B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5077/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição peças para manutenção do veículo fiat strada de placa: PIG-6334, lotada na segurança pública-polícia civil de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 25 de novembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 17 de novembro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:97945EC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -487

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 10h00min do dia 18 de novembro de 2025 até o às10h00min do dia 24 de novembro de 2025, estará buscando propostas de empresas para aquisição de motocicleta 110cc, Para atender as Demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Montividiu do Norte-Go, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 18 de novembro de 2025. LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA - PREGOEIRA

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:8CFE1276

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 486

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que as 08hs: 30min do dia 18 de novembro de 2025 até o às 08hs:30min do dia 24 de novembro de 2025, estará buscando propostas de empresas contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender ao Fundo Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 18 de novembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:219BC5B7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 482/2025

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO e em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 08h30min do dia 18 de novembro de 2025 até às 08h30min do dia 24 de novembro de 2025, estará buscando

propostas de empresas especializada na prestação aquisição de prestação de serviços conte de tambor de 200 litros, pintura de lixeiras, muro e letreiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Montividiu do Norte/GO., conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações e envio de propostas podem ser solicitados e enviados ao Departamento de Compras pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 18 de novembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E1155B0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 336/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9048/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*DISPENSA ELETRÔNICA Nº 336/2025*
FUNDAMENTAÇÃO	*O presente instrumento contratual está fundamentado na **Dispensa Eletrônica nº 336/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado com conexão 100% fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico local, para atender as demandas dos órgãos e secretarias municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*30/10/2025 á 30/10/2026*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.03.04.122.52.2.009.339040 FICHA 49 FONTE 100 SUB 11.
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADA	J F DA CRUZ JUNIOR TELECOMUNICACAO LTDA – CNPJ N.º: 20.212.207/0001-37
VALOR DO CONTRATO	*R$ 59.952,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais)*
NÚMERO DO CONTRATO	*045/2025*
DATA	*30/10/2025*

CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.

Mutunópolis/GO, 30 de outubro de 2025.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Mutunópolis

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:A7846B00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PESSOA FÍSICA-E-CPF A1, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL), PARA

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2025
Dispensa de Licitação nº 176/2025.
Processo Administrativo nº 11434/2025.

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais pessoa física-E-CPF A1, com validade mínima de 12 (doze) meses, compatíveis com os padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: ATENA CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 36.373.055/0001-94
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$119,00 (cento e dezenove reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 17 de novembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Jair Ribeiro de Castro Neto
Código Identificador:ED0DC23A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 8882/2025
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, NO ART. 74 INCISO II, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA "VITOR E LUAN" NO EVENTO DA "67º ANIVERSÁRIO DE NOVO BRASIL", A SER REALIZADO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025, RECURSO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - PROGRAMA GOIÁS DO CRESCIMENTO, PROCESSO Nº 202500042018305, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Contratadas: VL PRODUCOES E EVENTOS MUSICAIS LTDA.
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Novo Brasil/GO, 17 de novembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:CB0C96DD

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 8883/2025
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, NO ART. 74 INCISO II, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA "CLAYTON E ROMÁRIO" NO EVENTO DA "67º ANIVERSÁRIO DE NOVO BRASIL", A SER REALIZADO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025, RECURSO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - PROGRAMA GOIÁS DO CRESCIMENTO, PROCESSO Nº 202500042018305, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Contratadas: C & R PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
Valor: R$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais).
Novo Brasil/GO, 17 de novembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:B5A20797

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMEB
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 87/2025-FMEB

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 87/2025-FMEB PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.6691/2025 E **INEXIGIBILIDADE N°. 72/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB;** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO** E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.13.344.238/0001-86**; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO, ALINHADO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NO 1º, 2º E 4º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, COM FOCO NA PREPARAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA AVALIAÇÕES EXTERNAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **69.27.12.361.2006.2.016.3.3.90.32; 69.27.12.361.2006.2.016.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 521.400,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB;** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO** – E A EMPRESA **PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:110C505B

FMS
13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 222/2024

13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMS E SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89,a seguir denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** com título do estabelecimento: **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.562.894/0001-95, com endereço/situada na Rua dos Pinheiros, s/n, Qd. 11, Lt. 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.913-140, neste ato representada por/pelo diretor administrativo o **Sr. WENDER DE SA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA-GO sob o nº 12691TD, portador do RG n. 4.009.833 2° VIA – PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 890.270.511-00, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.5132/2024, Dispensa de Licitação n. 288/2024 e Parecer Jurídico n. 593/2024-AJL**, com fundamento no artigo 75, inciso III, A, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente prazo de 27 (vinte e sete) dias do contrato FMS n. 222/2024, firmado em 05 de dezembro de 2024, conforme solicitação contida na C.I. SMS n. 1808/2025 e Parecer Jurídico n. 1158/2025. Ocasião em que a cláusula quarta do instrumento primitivo que trata dos "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **378 (trezentos e setenta e oito) dias** com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **27 (vinte e sete) dias** do contrato original, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 2° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 3° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 4° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 5° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 6° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 7° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 8° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 9° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 10° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 11° Termo Aditivo, **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 12° Termo Aditivo e **27 (vinte e sete) dias** da prorrogação do 13° Termo Aditivo, este último compreendido entre **21/11/2025 à 17/12/2025**, quando ocorrerá o encerramento do contrato.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 10 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

Sxmedic Comercio, Locação e Serviços LTDA
WENDER DE SA
Contratada

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:A06F8334

FMS
OITAVA ATA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2025.

Às **08:00hs do dia 17 de novembro de 2025**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 002/2025**, tendo objeto: Credenciamento permanente para **prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames, e prestação de prótese dentária**.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
7019/2025	RODRIGO ANTONIO PEREIRA FARIA	968.XXX.XXX-20	HABILITADO
7020/2025	DANIELA ESTEVES MONTEIRO	009.XXX.XXX-74	HABILITADA

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 10:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

_____
MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:C6D5511E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **04/12/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por ITEM, Contratação de empresa especializada para a realização de cursos de capacitação teórico-práticos destinados aos profissionais da Rede Municipal de Saúde.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 18 de novembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:012B3625

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 PROCESSO ADM.: Nº 14854/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Processo Adm.: Nº 14854/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS
UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, SENDO ELAS: ESCOLA MUNICIPAL
VEREADOR MAURICIO REIS E ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALVES NO
MUNICIPIO DE PORANGATU – GO.

Empresas vencedoras valor total: R$ 2.530.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta
mil reais): VL CONSTRUTORA EIRELI (35220521000139) com os lotes: 1, 2 no
valor total de R$ 2.530.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta mil reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO -
PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas
alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela
Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), quarta-feira, 12 de novembro de 2025.

DEULENE VIEIRA DOS SANTOS
Secretario Municpal de Educação

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:D5E21D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADO: M O SILVA EIRELI
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 077/2021
DATA ASSINATURA: 20/10/2025
PROCESSO: 32724/2021
VIGENCIA: 22/10/2025 a 21/04/2026

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:FF75E2F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

CAMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO N°: 341/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 022/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Professor Jamil/ Goiás.
CONTRATADO: Lam Engenharia Ltda.
CNPJ: 31.665.909/0001-92.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/21. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 17 de Novembro de 2025.

LORRAYNE ALMEIDA DA SILVA
- Agente de Contratação -

Publicado por:
Lorrayne Almeida da Silva
Código Identificador:9496BF6B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2025

Processo Administrativonº 4905/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 40/2025 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SIENA PLACA SBY-2E93.
CONTRATADO: CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ: 34.637.195/0019-26
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 18 de novembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:07793CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 122/2025

Processo Administrativonº 4581/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 122/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 ECOMOTION, PLACA NVT-7G26.
CONTRATADO: VOLKSBRASIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 51.392.128/0001-89
VALOR: R$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 18 de novembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:AF66D76B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 123/2025

Processo Administrativonº 4774/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 123/2025 AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS MODELO COLOP Nº20.
CONTRATADO: GRAFICA PIRACANJUBA LTDA
CNPJ: 02.452.787/0001-58
VALOR: R$ 80,00 (oitenta reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 18 de novembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:51B838F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 124/2025

Processo Administrativonº 4659/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 124/2025 AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS 14.00-24 SEM CÂMARA, BANDA DE RODAGEM G2, MARCA FIRESTONE, DESTINADOS À MOTONIVELADORA CAT 120K PERTENCENTE AO PARQUE DE MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
CONTRATADO: CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ: 34.637.195/0019-26
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 18 de novembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B714763B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 32/2025

"Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de prestação de serviços e locações no evento oficial da Câmara Municipal"

O Gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a tomada de serviços de buffet e locação de jogos de mesas com cadeiras plásticas, na realização de reunião (almoço) de fim de ano, para os agentes públicos da Câmara Municipal e familiares, conforme o Processo Administrativo de nº 604/2025.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 04/11/2025 e findado em 07/11/2025, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas prestadoras de serviços, sendo que tais empresas foram instadas a apresentá-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas prestadoras.

Considerando que com base em valores levantados pela Administração da Câmara Municipal, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, observa-se que o valor médio a ser cobrado está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.

RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório a contratação das empresas abaixo especificadas, com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2025, correspondente a liquidação e pagamento no valor global **R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de nº 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de nº 604/2025, para a contratação de serviços de buffet e locação de jogos de mesas com cadeiras plásticas, na realização de reunião (almoço) de fim de ano, para os agentes públicos da Câmara Municipal e familiares, forme a seguinte especificação:

ITEM	QNT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Cardápio para 110 (cento e dez) pessoas, sendo churrasco variado, com 04 (quatro) tipos de carne (coxinha da asa de frango, carne bovina, linguiça toscana e carne suína), acompanhado de arroz branco; feijão tropeiro; vinagrete, mandioca e salpicão de frango. Incluído os serviços de aluguel de travessas, taças, réchauds, toalhas de mesa, pratos e talheres.	R$ 6.600,00	R$ 6.600,00
Empresa:		D. M. Arruda Floricultura – ME (Delice Floricultura e Bufe), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.442.457/0001-81, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 209, Centro, na Cidade de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal nº 78.780-000.		
02	20	Locação de jogos de mesas com cadeiras plásticas (uma mesa com quatro cadeiras – cada unidade de jogo)	R$ 12,00	R$ 240,00
Empresa		Vinícius Flávio Carvalho LTDA-ME (Vibe Bebidas Distribuidora e Conveniência), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.599.425/0001-58, estabelecida na Avenida Carlos Hugueney, nº 107, Sala 01, na Cidade de Alto Araguaia/MT, Código de Endereço Postal nº 78.780-000		
Valor Geral		R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais)		

Parágrafo único. Os requisitos da contratação são os seguintes:

Data da realização do evento/serviço: dia 29 de novembro de 2025.

Local da realização do evento/serviço: local a ser indicado pela Câmara Municipal, no prazo de antecedência de até 10 (dez) dias da realização do evento.

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compras.

Validade da Proposta: mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.031.0114.2.082.3.3.90.39.23 – Ficha Orçamentária: 00011

Art. 3º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, devendo a nota de empenho substituir o contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com a devida publicação do extrato da despesa pública, nos termos legais e de praxe, sendo que a vigência da presente contratação se dará até que os serviços sejam efetivamente prestados, no prazo especificado na respectiva ordem de compras, de forma que a empresa deverá cumprir o prazo estabelecido para o cumprimento da prestação, contados da emissão da ordem de compras.
Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5o Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 17 de novembro de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:E7C16447

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025.

"Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de fornecimento de materiais de consumo, para o uso nas atividades da Câmara Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, como gestor e ordenador de despesas, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a aquisição de materiais de consumo, para a realização de reunião (almoço) de fim de ano, para os agentes públicos da Câmara Municipal e familiares, através de procedimento de dispensa de licitação, nos termos legais, para que se dê continuidade às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, em atendimento a legislação de regência, em especial aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme o Processo Administrativo de nº 605/2025.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 04/11/2025 e findado em 07/11/2025, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas fornecedoras, sendo que tais empresas foram instadas a apresentá-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas prestadoras.

Considerando que com base em valores já pagos pela Administração da Câmara Municipal, em exercícios anteriores, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, inclusive a Prefeitura Municipal do nosso Município, observa-se que o valor médio a ser cobrado está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.

RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório para a contratação das empresas abaixo especificadas, com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2025, de **R$ 2.102,48 (dois mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos)**, observados os valores unitários dos itens, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de nº 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de nº 605/2025.

Parágrafo único. As especificações do objeto são as seguintes:

Item	Qnt.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total
01	120	Refrigerante cola (unidade com 02 litros, cada), Coca Cola	R$ 10,48	R$ 1.257,60
02	20	Água mineral, de 500 ml, sem gás (fardos com 12 unidades), Saboraki	R$ 23,85	R$ 477,00
03	08	Pote de sorvete (02 litros, cada), Zero Grau	R$ 26,99	R$ 215,92
Valor Total			R$ 1.950,52	
Empresa Contratada		Frutaria Paulista Comércio de Frutas e Legumas LTDA-ME (Frutaria Paulista), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.560.071/0002-22, estabelecida na Avenida Carlos Hugheney, nº 748, Centro, no Município de Alto Araguaia/MT, Código de Enderço Postal nº 78.780-000.		

Item	Qnt.	Descrição do Produto	Valor unitário	Valor total
04	04	Pote de açaí (1,5 litros, cada), Vilela	R$ 37,99	R$ 151,96
		X Supermercado LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.357.475/0001-63, estabelecida na Avenida Walquir Vieira de Rezende, nº 868, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, Código de Endereço Postal nº 75.840-000.		
Empresa Contratada				

Valor global:	R$ 2.102,48
Prazo mínimo da validade da proposta comercial	30 (trinta) dias
Data da realização do evento (data para o fornecimento):	dia 29 de novembro de 2025
Prazo da vigência da contratação:	30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compras.
Local da disponibilidade dos produtos:	local a ser indicado pela Câmara Municipal, no prazo de antecedência de até 10 (dez) dias da realização do evento

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.30.15 – Ficha Orçamentária: 0007.

Art. 3º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, devendo a nota de empenho substituir o contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com a devida publicação do extrato da despesa pública, nos termos legais e de praxe, sendo que a vigência da presente contratação se dará até que os serviços sejam efetivamente prestados, no prazo especificado na respectiva ordem de compras, de forma que a empresa deverá cumprir o prazo estabelecido para o cumprimento da prestação, contados da emissão da ordem de compras.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.XXX.XXX-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5o Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 17 de novembro de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:63A59824

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.497, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.497, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025, de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, de modo a considerar o Processo nº 34.022/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Fica lotado **CLEYDIOMAR CAMPOS DOMINGUES**, servidor comissionado no cargo de Chefe I, DAI-1, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 3 (três) dias do mês de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

UCLEIDE DE CASTRO BUENO
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:18610E79

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.535, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.535, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 37.081 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à LAERCIO DE JESUS SILVA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 6 (seis) dias, sendo 1 (um) dia em 3 de novembro de 2025 e 5 (cinco) dias, a partir de 5 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 13 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:DD9DDE15

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.537, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.537, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 36.987 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à MORGANA ALMEIDA FERREIRA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 13 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:6063D6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.538, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.538, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Procedimento nº 36.895 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à RAQUEL RAMOS COSTA, servidora efetiva no cargo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 6 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 13 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:F186AD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.540, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.540, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 36.825 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à ROSARIA SUELY COELHO DE ARAUJO, servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços Nutricionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 13 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:1CB05DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.541, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.541, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Procedimento nº 36.679 de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido à VALERIA DE FRANCA LIMA RESENDE, servidora efetiva no cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 13 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:63E38419

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.542, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.542, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 36.569 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à CARLOS GUSTAVO CARVALHAES, servidor efetivo no cargo de Agente de Serviços Públicos, lotado no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor - PROCON, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 13 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:0273C8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Procedimento nº 36.554 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à NIVIA VICENTE CORREA DE OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 13 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:4B20AD72

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.544, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.544, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 36.245de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à VANDERLEI NUNES PEREIRA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 13 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

JULIANO DOS REIS

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:29E01970

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.545, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.545, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025,

nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 36.078 de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido à MICHELLY ROSA, servidora efetiva no cargo de Profissional da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 13 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:CAEC35D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.548, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.548, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença Maternidade à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 173 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 37.807 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora MARINA DIAS DE FREITAS DEL GROSSO, cargo efetivo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:FFACB05B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.549, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.549, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora DEBORA SOARES DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, pelo período de 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 11 (onze) dias de efetivo exercício, conforme informativo constante do Processo nº 37.694 de 2025, a contar de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:20624282

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.550, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.550, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 07 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora BARBARA SANTOS ARAUJO ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, pelo período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 23.191 de 2025, a contar de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:4514CAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.551, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.551, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 07 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora MICHELLE RIBEIRO DE ASSIS ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, pelo período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 14.314 de 2025, a contar de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:D01C53AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.552, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.552, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 6º quinquênio, à servidor EDILSON LEANDRO BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, pelo período de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Processo nº 9.258 de 2025, a contar de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:16730C07

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.553, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.553, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 07 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora HEROLA DILENE DE SOUZA BARBOSA RESENDE ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, pelo período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Procedimento nº 12.866 de 2025, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:AE2A746A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.554, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.554, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora TATIELLY LOPES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, pelo período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Processo nº 2.859 de 2025, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:BCFEDC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025

Processo n°11167/2025. **Pregão Eletrônico n°** 018/2025. **Tipo de Contrato nº**: Fornecimento nº **109/2025**. **Contratantes**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOTECAS MÓVEIS COMPLETAS E DE PARQUINHOS INFANTIS COM INSTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEI'S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRINDADE, **Prazo de Vigência do Contrato**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do seu extrato.**Dotação:**14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.39.00 (FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil); 14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.30.00 (FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil); 14.62.12.365.1237.1432.4.4.90.52.00 (FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil). **Gestor do Fundo Municipal de Educação** e **FUNDEB:** SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA; **Gestora de Contrato:** CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO. **Fiscal de Contrato:** TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS; tendo como vencedora a empresa: **AGNES EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **43.652.364/0001-69;** perfazendo o valor total de **R$60.250,00 (sessenta mil e duzentos e cinquenta reais). Data da Assinatura:**14/11/2025. Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/www.trindade.go.gov.br.
TRINDADE, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:5FD9E8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, o Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME, inscrito no CNPJ nº 52.484.313/0001-66, bem como do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 11.728.236/0001-65, ambos com sede na Rua dos Araújos, 43, quadra 19, lote 19, Vila João Braz, o Sr. Sérgio Sanches de Oliveira, determina o apostilamento à ata de registro de preços nº 018/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOTECAS MÓVEIS COMPLETAS E DE PARQUINHOS INFANTIS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEI's DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** conforme Ata.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento à ata de registro de preços nº 018/2025 tem como objeto **a inclusão de dotação orçamentária**, constante na cláusula décima primeira da presente ata.

JUSTIFICATIVA: Esse termo é necessário para assegurar a melhor adequação técnica, orçamentária e financeira aos objetivos da administração pública.

FUNDAMENTO: Este ato encontra-se fundamentado no inciso IV do artigo 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INCLUI-SE A DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
14.62.12.365.1237.1432.4.4.90.51.00	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas constante na referida Ata permanecem inalteradas, e o presente Termo de Apostilamento passa a ser integrante desta.
Trindade, 01 de novembro de 2025.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Departamento De Contabilidade
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:DEE6D977

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 965/2024

N° da Aditivo:	1° Termo Aditivo
Tipo de contrato:	Contrato Administrativo de Fornecimento n° 965/2024
Contratante:	Fundo Municipal de Saúde
Contratado:	**RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/sob o n° 10.932.538/0001/98**
Objeto:	**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 965/2024 - CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Dotação Orçamentária:	07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
Valor Global:	**R$ 584.946,92 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis mil reais e noventa e dois centavos).**
Vigência do Termo Aditivo:	**17/10/2025 a 17/10/2026**
Data da assinatura:	17/10/2025
Gestora do Fundo Municipal de Saúde:	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 17 de novembro de 2025

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:86AB5560

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Roma, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que **prorrogou a vigência do Edital de Credenciamento nº 02/2024**, inicialmente publicado em 08/11/2024, que tem por objeto o **Chamamento Público para fins de Credenciamento Prestação de Serviços de Lavagem dos veículos e maquinários do Município de Nova Roma- GO.**
O novo prazo de vigência será de 12 de novembro de 2025 até 12 de novembro de 2026permanecendo inalteradas todas as demais condições previstas no edital original.
Fica reaberto o prazo para novas empresas interessadas se credenciarem, enquanto perdurar a vigência do edital.
O edital e seus anexos permanecem disponíveis no sítio eletrônico oficial: https://www.novaroma.go.gov.br/ ou podem ser obtidos presencialmente no endereço Praça Augusto Pio de Santana, n° 01, Centro, Nova Roma-GO.
Nova Roma-GO, 11 de novembro de 2025

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:E4B92456

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 03/2025
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Processo adm. 6462/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 A DIANTE, CILINDRADA MÍNIMO 999 CM3, POTÊNCIA MÍNIMA DE 107 CV COM ETANOL, CONFORME AS DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DO CONVENIO Nº 2025000005012480 - DO GOVERNO ESTADUAL, PORTARIA Nº 2221/2025.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 14.234.954/0001-73- valor R$ 115.750,00 (Cento e quinze mil setecentos e cinquenta reais) relacionados ao item: 1/1. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Morro Agudo de Goiás-GO – 17 de novembro de 2025.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:1802ED93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 25022/2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para RECUPERAÇÃO DE DADOS processo 25022/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.49	10.49.04.122.1004.2104.3.3.90.40.00	3.3.90.40.00	100	235.838,33
TOTAL				**235.838,33**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DIGITAL RECOVERY - TECNOLOGIA LTDA **CNPJ/CPF:** 07.270.380/0001-23

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE DADOS E SERVIÇOS CORRELATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ABRANGENDO A RESTAURAÇÃO DE SISTEMAS, SERVIDORES, BANCOS DE DADOS E DEMAIS COMPONENTES AFETADOS.	UND		1,0000	207.415,0000	207.415,0000
Total							**207.415,0000**

Total	**207.415,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 18 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:D11DA2F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

EDITAL de Chamamento Público Nº : **06/2025**
Inexigibilidade Nº: **043/2025**, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Ata de Aprovação de Serviços nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Educação, que dispõem sobre a aprovação por meio de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços odontológicos em unidade de saúde para atender alunos da rede municipal de ensino do Município.

PROCESSO Nº.....: **964/2025**
LEGISLAÇÃO..... : Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, como também normas constantes no edital.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

Às 17h15min do dia **17** (dezessete) de **novembro** de **2025**, reuniu-se a C.P.C. – Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, nomeada pelo Decreto nº **001/2025** de **02/01/2025**, alterado pelo Decreto nº **038/2025** de **11/11/2025** composta pelos membros GILDESSON LEANDRO DE SOUSA, MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA e LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA, no prédio do Centro Administrativo, sito a Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/n, Nova Ipiranga, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação referentes a(o) **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO**.
Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a receber a documentação do proponente para análise, sendo que enviaram as documentações:
1 – KAMILLA KATIENNE NEVES - ME, CNPJ/MF: 20.732.529/0001-07 - representado pela sua titular: **KAMILLA KATIENNE NEVES**, **CPF/MF** Nº **023.467.591-80 (empresa local)** do Município de **SIMOLÂNDIA/GO**;

Quando foi verificada toda documentação e a proponente/participante foi considerada apta a continuar no presente certame.
Em ato contínuo passou-se então a abertura do(s) envelope(s) da(s) Proposta(s) de Preços, DA EMPRESA, **KAMILLA KATIENNE NEVES - ME, CNPJ/MF: 20.732.529/0001-07**, que apresentou sua proposta no valor Total de **R$ 103.760,00** (cento e três mil setecentos e sessenta reais) cotando os itens abaixo relacionados (procedimentos), conforme Edital:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR (R$) - ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	400	Un	Consulta Odontológicas	100,00	40.000,00
2	400	Un	Aplicação Tópica de Flúor	100,00	40.000,00
3	50	Un	Aplicação de selante de fóssulas e fissuras	71,00	3.550,00

4	10	Un	Atividade educativa em saúde bucal	81,00	810,00
5	100	Un	Radiografia periapical	17,00	1.700,00
6	50	Un	Restauração resina fotopolimerizavel – classe I	153,00	7.650,00
7	50	Un	Restauração resina fotopolimerizavel – classe II	201,00	10.050,00
				TOTAL GERAL	**TOTAL GERAL R$ 103.760,00**

Os itens/serviços da(s) proposta(s) apresentada(s) mostram-se conforme solicitado no Edital, atendendo todas as exigências ali contidas.

Nada mais a se tratar o Presidente da C.P.L., deu por encerrada a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada pela Comissão.
A Comissão elaborará o **Laudo de Julgamento** e o resultado será comunicado aos interessados e divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em www.diariomunicipal.com.br/agm, com link no site: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA	***MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA***
Presidente CPC	Membro CPC

LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA
Membro CPC

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:44FCFC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO (CLÍNICA) - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº : 06/2025

EDITAL de Chamamento Público Nº : **06/2025**
Inexigibilidade Nº: **043/2025**, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Ata de Aprovação de Serviços nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Educação, que dispõem sobre a aprovação por meio de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços odontológicos em unidade de saúde para atender alunos da rede municipal de ensino do Município.

PROCESSO Nº.....: **964/2025**
LEGISLAÇÃO..... : Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, como também normas constantes no edital.

LAUDO DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO (CLÍNICA)

A Comissão Permanente de Contratação, designada pelo Decreto Municipal nº pelo Decreto nº **001/2025** de **02/01/2025**, alterado pelo Decreto nº **038/2025** de **11/11/2025** em atenção ao **Chamamento Público** n° **06/2025**, Processo Administrativo n° **964/2025** que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.** Procedeu a abertura dos envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** dos seguintes participantes:

KAMILLA KATIENNE NEVES - ME, CNPJ/MF: 20.732.529/0001-07 - representado pela sua titular: **KAMILLA KATIENNE NEVES**, **CPF/MF** Nº **023.467.591-80 (empresa local)** do Município de **SIMOLÂNDIA/GO**;

Os envelopes referente a documentação de habilitação e propostas de preços dos interessados foram abertos e rubricados pelos membros da comissão e participantes presentes.
Após a análise e conferência dos documentos e propostas de preços apresentados, e baseando-se nos critérios contidos no edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, que é a lei interna do procedimento licitatório, é que a Comissão Permanente de Licitação assim se manifesta:

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

Passamos a análise de cada participante, de acordo com os documentos apresentados, a saber:

1) KAMILLA KATIENNE NEVES - ME, CNPJ/MF: 20.732.529/0001-07 (Local):

Atende na íntegra as exigências constantes no edital, no que tange a documentação de habilitação e proposta de preços (exames abaixo relacionados):

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR (R$) - ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	400	Un	Consulta Odontológicas	100,00	40.000,00
2	400	Un	Aplicação Tópica de Flúor	100,00	40.000,00
3	50	Un	Aplicação de selante de fóssulas e fissuras	71,00	3.550,00
4	10	Un	Atividade educativa em saúde bucal	81,00	810,00
5	100	Un	Radiografia periapical	17,00	1.700,00
6	50	Un	Restauração resina fotopolimerizavel – classe I	153,00	7.650,00
7	50	Un	Restauração resina fotopolimerizavel – classe II	201,00	10.050,00
				TOTAL GERAL	**TOTAL GERAL R$ 103.760,00**

DA DECISÃO

Ante todos os fatos expostos, com base nas prerrogativas desta Comissão Permanente de Contratação, considerando a legislação (lei 14.133/21), Instruções Normativas do TCM e Portarias do Ministério da Saúde e demais normas do SUS.

RESOLVE CLASSIFICAR a(s) proposta(s) de preços(s) da forma que segue:

KAMILLA KATIENNE NEVES - ME, CNPJ/MF: 20.732.529/0001-07 (Local) para o fornecimento dos serviços (exames abaixo relacionados):

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR (R$) - ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	400	Un	Consulta Odontológicas	100,00	40.000,00
2	400	Un	Aplicação Tópica de Flúor	100,00	40.000,00
3	50	Un	Aplicação de selante de fóssulas e fissuras	71,00	3.550,00
4	10	Un	Atividade educativa em saúde bucal	81,00	810,00
5	100	Un	Radiografia periapical	17,00	1.700,00
6	50	Un	Restauração resina fotopolimerizavel – classe I	153,00	7.650,00
7	50	Un	Restauração resina fotopolimerizavel – classe II	201,00	10.050,00
				TOTAL GERAL	**TOTAL GERAL R$ 103.760,00**

DA PUBLICIDADE

Em cumprimento ao disposto a legislação vigente, publique-se a decisão desta Comissão, no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em www.diariomunicipal.com.br/agm, com link no site: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município**.

Alvorada do Norte, **17** de **novembro** de **2025**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA	*MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA*
Presidente da CPC	Membro CPC

LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA
Membro CPC

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C70F9113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 620 DE 12/11/2025 "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI MUNICIPAL Nº 620/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

> "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO, SR. DAVID MOREIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força da presente Lei, estabelecido que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo poderão contratar pessoal por tempo determinado.
Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração pública, nos seguintes casos:
I – assistência a situações de calamidade pública;
II – combate a surtos endêmicos;
III – admissão de professor substituto e professor visitante;
IV – admissão de professor e pesquisador estrangeiro;
V – admissão de profissional de saúde, bem como de outros recursos humanos na área da saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades de convênios e contratos firmados com a União e Estados, suas autarquias e fundações e organismos internacionais;
VI – censo para implementação de políticas sociais;
VII – campanhas preventivas contra doenças;
VIII – atendimento urgente e exigências do serviço em decorrência de falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades afetas aos setores de transporte, saúde, obras e serviços públicos, educação e segurança pública, devendo, neste caso, haver a imediata deflagração do Concurso Público;
IX – Substituição de professor ou outros servidores que desempenhem funções essenciais, durante o seu afastamento por licença médica ou outra prevista em Lei.
Art. 3º - A duração dos contratos deve estar adstrita ao tempo da situação excepcional.
Art. 4º - O recrutamento de pessoal a ser contratado, nos termos desta lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, dentro de critérios estipulados pelo órgão interessado no ajuste e sujeito a ampla e prévia divulgação.
Parágrafo Único – A contratação a que se refere este artigo somente será possível se restar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.
Art. 5º - Fica vedada a recontratação do pessoal admitido nos termos desta Lei na mesma ou em outra função, exceto se o pacto não houver atingido o limite temporal fixado no art. 1º, hipótese em que o somatório dos prazos não poderá exceder o referido limite.
Art. 6º - Os contratos somente são firmados com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo.
Art. 7º - O regime jurídico para a contratação é o administrativo.
Art. 8º - O recrutamento deverá recair, preferencialmente, em pessoas que não possuam vínculo funcional com a administração direta e indireta da União, Estados, Município ou Distrito Federal.

Parágrafo Único – Fica vedada a contratação de servidores que já estejam em regime de acumulação legal de cargos, empregos ou funções, bem assim, aquela que importe em acumulação e não permitida constitucionalmente.
Art. 9º - A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta lei, não poderá ser superior ao do cargo efetivo correspondente, sendo que no caso do inciso V do art. 2º, em valor definido nos ajustes ali referidos e efetivados com recursos oriundos, vedada a utilização de recursos de outra fonte para tal fim.
Parágrafo Único – Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual atribuíveis aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo tomados como paradigma.
Art. 10 – As contratações serão de natureza administrativa, seguindo a Lei do Estatuto dos Servidores do Município de Alvorada do Norte-Goiás, Lei Municipal nº 35/95 de 21 de junho de 1995, sendo assegurados, aos contratados os direitos e obrigações, nos termos desta lei.
I – será aplicado o regime geral de previdência social;
II – não poderão ser cometidas atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
III – aplicam-se, no que couber, as disposições estatutárias que forem pertinentes a cada caso, relativamente aos seguintes institutos:
a) diárias;
b) férias acrescida de 1/3 do salário;
c) 13º salário.
Parágrafo Único – Tratando-se de contrato com a duração máxima de 01 (um) ano, o pagamento do último mês será devido em dobro (salário e 13º salário) e com o acréscimo de um terço da remuneração a título de férias e adicional de férias, respectivamente.
Art. 11 – A carga horária diária e semanal será a mesma prevista para o servidor Municipal, na ativa.
Art. 12 – O contrato firmado nos termos desta lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratante, nos casos:
a) de prática de infração disciplinar;
b) de conveniência da Administração;
c) do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
d) em que o recomendar o interesse público.
III – por iniciativa do contratado.
Art. 13 - O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta lei será contado para todos os efeitos legais.
Art. 14 - Por ocasião da necessidade da contratação, a situação de excepcional interesse público deverá ser declarado e inequivocamente demonstrado pela autoridade interessada, por meio de ato administrativo próprio, devidamente publicado no Placard da Prefeitura Municipal.
Art. 15 – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito de natureza suplementar ou especial suficiente para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei.
Art. 16 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 12 dias do mês de Novembro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

	Cargo	Quantitativo
01	Auxiliar de Serviços Gerais	52
02	Auxiliar Administrativo	5
03	Assistente Consultório Dentário	2
04	Biomédica	1
05	Enfermeiro	6
06	Fiscal de Obras	1
07	Fiscal Sanitário	1
08	Gari	8
09	Merendeira	12
10	Monitor de Creche	14
11	Motorista de veículos pesados	6
12	Motorista	4
13	Professor	40
14	Odontólogo	2
15	Operador de Máquina Pesada	4
16	Porteiro Servente	1
17	Vigilante	13
18	Agente Administrativo	3
19	Assistente Social	2
20	Auxiliar de Controle Interno	1
21	Eletricista	1
22	Escriturário	3
23	Farmacêutico	1
24	Fiscal de Meio Ambiente	1
25	Fiscal de Postura	1
26	Fiscal de Tributos	1
27	Fiscal de Urbanismo	1
28	Mecânico	1
29	Motorista de Veículos Especiais	4
30	Técnico em Laboratório	1
31	Telefonista	1
32	Zelador do Cemitério	1
33	Técnico em Raio-X	2

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A9DE625D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 446/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1942/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 446/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Renault Master 515 de Placa LRO-6896, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação deArenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL	
1	JG TRAVA PASTILHA DT REANULT MASTER	2	UND	R$ 294,04	R$ 588,08	
2	JG PINO GUIA PINÇA FREIO	2	UND	R$ 481,36	R$ 962,72	
3	JG PASTILHA DIANTERIA	1	UND	R$ 344,00	R$ 344,00	
TOTAL					**R$ 1.894,80**	

- EMPRESA VENCEDORA:
• **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 1.894,80 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 17 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:04349A89

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 447/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1943/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 447/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ônibus Mercedes 2.400 Placa: LAF-7E32, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go"**
- EMPRESAS HABILITADAS:
LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	CAIXA DE EMERGENCIA ONIBUS LD	**6**	**UND**	**R$ 39,80**	**R$ 238,80**
2	CAIXA DE EMERGENCIA ONIBUS LE	**6**	**UND**	**R$ 39,80**	**R$ 238,80**
TOTAL					**R$ 477,60**

- EMPRESA VENCEDORA:
• **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **no valor total de R$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
Arenópolis, 17 de novembro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B209B18E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 1207/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa **VIDAL BR EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.276/0001-61,** mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **VIDAL BR EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.276/0001-61**, conforme exposto no processo administrativo n.º 1207/2025.
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição que atenda os reparos necessários do veículo VAN MERCEDES, Placa QTS-2214, que pertence a frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIAS
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **VIDAL BR EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.631.276/0001-61,** com endereço na Avenida Vera Cruz, nº 1244, Qd. 55, Lote 07, Bairro Jardim Guanabara, Goiânia – Goiás, CEP: 74.675-830, neste ato representada pelo Senhor Perpetuo Vantuir Vidal, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 490.316.606-63, portadora do RG nº M29900871 SSP-MG, para o fornecimento especificado no item anterior, no valor total de no R$ 9.466,50 (Nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	DISCO DE FREIO	UN	1	R$ 400,00	R$ 400,00
2	HOMOCINETICA	UN	1	R$ 816,50	R$ 816,50
3	KIT EMBREAGEM	UN	1	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
4	COMPRESSOR	UN	1	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
5	CONDESADORA	UN	1	R$ 980,00	R$ 980,00
6	FILTRO SECADOR	UN	1	R$ 370,00	R$ 370,00
7	VALVULA CAIXA	UN	1	R$ 280,00	R$ 280,00
8	VALVULA TRASEIRA	UN	1	R$ 280,00	R$ 280,00
9	LIMPESA SISTEMA	UN	1	R$ 450,00	R$ 450,00
10	FILTROS DE PLEN	UN	1	R$ 160,00	R$ 160,00
11	CARGA DE GAS	UN	1	R$ 480,00	R$ 480,00
					R$ 9.466,50

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DE9A602B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 061/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CLÍNICO DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo com suas respectivas especificações, a ser utilizado como edital da presente aquisição.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que o procedimento se faz necessário visando atender a demanda apresentada pelo Centro Clínico da FESG/Unicerrado, que trata da aquisição de equipamento que objetiva garantir acessibilidade, segurança e conforto aos pacientes com mobilidade reduzida, temporária ou permanente. Considerando o perfil dos atendimentos realizados no Centro Clínico, que inclui idosos, pessoas com deficiência física, pacientes pós-cirúrgicos e em tratamento de reabilitação, torna-se imprescindível dispor de facilitadores de deslocamento para esses usuários dentro das dependências da unidade.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de cadeiras de rodas destinadas a atender as necessidades do Centro Clinico da FESG/Unicerrado.

L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ: 37.647.559/0001-18** com sede na Al. P 02, nº855, Setor dos Funcionários, Goiânia – GO, CEP: 74.543-030, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 5.677,75 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	UNT	TOTAL
1	2	UND	**Cadeira de rodas para obeso;** Confeccionada em aço carbono cromado ou com pintura eletrostática; estrutura em monobloco, assento reforçado com tiras tensoras especiais; assento e encosto almofadados em espuma com revestimento em material resistente e lavável; apoio para braços escamoteavel, apoio para pés articuláveis; rodas traseiras de 24", com pneus maciços (antifuro); rodas dianteiras de 8" maciças; freios bilaterais reguláveis. Capacidade de carga mínima 200 kg. Dimensões: largura do assento mínimo 60 cm. Largura total máxima (roda a roda) 80 cm devido à dimensão das portas.	R$ 2.145,60	R$ 4.291,20
2	1	UND	**Cadeira de rodas para adultos;** Construída em aço carbono cromado ou com pintura eletrostática ou epóxi na cor branca. Estrutura dobrável em duplo x, esticador de encosto, assento e encosto em nylon ou courvim resistente para aguentar a capacidade de carga solicitada e em material lavável; cubo montado com rolamento blindado, rodas traseiras de 24" com pneus maciços (antifuro), rodas dianteiras de 6" maciças. freios bilaterais, apoios de pé articuláveis, deve possuir elevação de pernas. protetores de roupa. apoio para braços escamoteáveis. Capacidade de carga mínima de 120 kg, largura do assento mínimo de 50 cm	R$ 1.386,55	R$ 1.386,55
	TOTAL R$ 5.677,75				

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 11 de novembro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:33ACA49F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2025030126
DISPENSA: 061/2025
ASSUNTO: Aquisição de cadeiras de rodas destinadas a atender as necessidades do Centro Clinico da FESG/Unicerrado.
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2025029667**,** autoriza a Empresa: **L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ**: 37.647.559/0001-18** a entregar o item objeto deste processo.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	2	UND	**Cadeira de rodas para obeso;** Confeccionada em aço carbono cromado ou com pintura eletrostática; estrutura em monobloco, assento reforçado com tiras tensoras especiais; assento e encosto almofadados em espuma com revestimento em material resistente e lavável; apoio para braços escamoteavel, apoio para pés articuláveis; rodas traseiras de 24", com pneus maciços (antifuro); rodas dianteiras de 8" maciças; freios bilaterais reguláveis. Capacidade de carga mínima 200 kg. Dimensões: largura do assento mínimo 60 cm. Largura total máxima (roda a roda) 80 cm devido à dimensão das portas.	R$ 2.145,60	R$ 4.291,20
2	1	UND	**Cadeira de rodas para adultos;** Construída em aço carbono cromado ou com pintura eletrostática ou epóxi na cor branca. Estrutura dobrável em duplo x, esticador de encosto, assento e encosto em nylon ou courvim resistente para aguentar a capacidade de carga solicitada e em material lavável; cubo montado com rolamento blindado, rodas traseiras de 24" com pneus maciços (antifuro), rodas dianteiras de 6" maciças. freios bilaterais, apoios de pé articuláveis, deve possuir elevação de pernas. protetores de roupa. apoio para braços escamoteáveis. Capacidade de carga mínima de 120 kg, largura do assento mínimo de 50 cm	R$ 1.386,55	R$ 1.386,55
	TOTAL				R$ 5.677,75

Vigência: 11/11/2025 a 31/12/2025.

Goiatuba, 11 de novembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.647.559/0001-18

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:5F86510E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
58 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 17/11/2025 à 30/03/2026.

ORD	Nº CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	466/2025	VITORIA ARAUJO NERES	059.567.941-27	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 7.850,00	R$ 39.250,00

Goiatuba-Go,17 de novembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:1277078E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 233/2025

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA "GUSTAVO MOURA & RAFAEL", A SER REALIZADO NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO AN processo 233/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
21.21	21.21.13.392.1121.2645.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	260.000,00
TOTAL				**260.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GMR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA **CNPJ/CPF:** 61.438.390/0001-70

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SHOW COM O ARTISTA GUSTAVO MOURA & RAFAEL, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO NA DATA DE 18 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025, O SHOW TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H40MIN.	SV		1,0000	180.000,0000	180.000,0000
Total							**180.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, 6 de novembro de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:34D1519E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 234-2025

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ "JIRAYA UAI", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS (DUAS HORAS), A SER REALIZADO NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, E processo 234/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
21.21	21.21.13.392.1121.2645.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	240.000,00
TOTAL				**240.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SAM BUSINESS LTDA **CNPJ/CPF:** 22.644.513/0001-78

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SHOW COM O ARTISTA DJ JIRAYA UAI, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO NA DATA DE 18 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025, O SHOW TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS	SV		1,0000	240.000,0000	240.000,0000
Total							**240.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, 6 de novembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:DDA02FDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 235-2025

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO "DJ BRENNO PAIXÃO", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS (DUAS DE HORAS), A SER REALIZADO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE processo 235/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
21.21	21.21.13.392.1121.2645.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	120.000,00
TOTAL				**120.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SAM BUSINESS LTDA **CNPJ/CPF:** 22.644.513/0001-78

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SHOW COM O ARTISTA DJ BRENO PAIXÃO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO NA DATA DE 19 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025, O SHOW TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS	SV		1,0000	90.000,0000	90.000,0000
Total							**90.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, 6 de novembro de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PÇEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:2A9ADB11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 236-2025

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "CARLOS & JADER", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), A SER REALIZADO NO DIA 1 processo 236/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
21.21	21.21.13.392.1121.2645.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	190.000,00
TOTAL				**190.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: C & J PRODUCOES E EVENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 07.130.423/0001-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SHOW COM OS ARTISTAS CARLOS E JADER, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO NA DATA DE 19 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025, O SHOW TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 1:30MIN.	SV		1,0000	190.000,0000	190.000,0000
Total							**190.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, 6 de novembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável

KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:1016D844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 237

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA “VITOR E LUAN”, COM DURAÇÃO DE 1H45MIN (UMA HORA E QUARENTA E CINCO), A SER REALIZADO NO DIA processo 237/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
21.21	21.21.13.392.1121.2645.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	180.000,00
TOTAL				**180.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
– DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VL PRODUCOES E EVENTOS MUSICAIS LTDA **CNPJ/CPF:** 28.943.752/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SHOW COM OS ARTISTAS VITOR E LUAN, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO NA DATA DE 18 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025, O SHOW TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H45MIN.	SV		1,0000	155.300,0000	155.300,0000
Total							**155.300,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, 7 de novembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:BE1EB3A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 100/2025

7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** com título do estabelecimento: **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.562.894/0001-95, com endereço/situada na Rua dos Pinheiros, s/n, Qd. 11, Lt. 09, Galpão 01, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.913-140, neste ato representada por/pelo diretor administrativo o **Sr. WENDER DE SA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA-GO sob o nº 12691TD, portador do RG n. 4.009.833 2° VIA – PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 890.270.511-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3054/2025** e **Dispensa de Licitação n. 138/2025**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por 01 (um) mês, do Contrato n. 100/2025, celebrado em 17 (dezessete) de junho de 2025, conforme C.I. SMS n. 1807/2025 e Parecer jurídico n. 1157/2025. Destarte as cláusulas primeira, quarta (caput) e quinta do instrumento primitivo, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contração de empresa especializada na Locação de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Municipal de Palmeiras de Goiás em decorrência do aumento da demanda de atendimentos á pacientes graves e gravíssimos, conforme detalhado nas tabelas abaixo:

LOTE/ ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/1	**ASPIRADOR CIRÚRGICO** 2 litros em polipropileno autoclavável, com plug, mangueira de silicone, compressor isento de óleo, vacuômetro de 0 a 30 pol. Com válvula reguladora de vácuo através de agulha central com sua aspiração de 0 a 25 pol. Hg, ou 0 a 0.8 bar. potência 1/4hp 50/60hz, rotação 1.750 RPM. 24 l/min protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão bivolt chaveado.	UN	2	R$ 420,00	R$ 840,00
2/2	**CARDIOVERSOR BIFÁSICO 300J** Com Marca Passo; desfibrilador portátil com tecnologia de onda bifásica, com nível de energia de no mínimo 300J; Possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado: Desfibrilação manual com escala, selecionável no painel frontal e nas pás de desfibrilação, com botões dedicados para seleção de energia, carga e choque. Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida; deve permitir a carga de energia (200J) em até 4 segundos com a bateria totalmente carregada; monitor de ECG com traçado contínuo, possuir monitoramento integrado de sinais vitais: ECG e SPO2, com monitoramento de 1% até 100%, com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com 7" (polegadas); deve possuir detecção automática de marca-passo; Captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multi-função ou através das pás externas; Eletrodos de desfibrilação e Pá de desfibrilação devem utilizar o mesmo conector. Deve possuir modos manual e semiautomático de desfibrilação (DEA); deve possuir Marca passo; Registro de ECG através de papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático, após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme; deve realizar auto teste para verificar a funcionalidade do equipamento, carga e descarga do choque e carga da bateria; Fonte interna para alimentação em rede alternada 110/220v automático e recarga da bateria; Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 2 (duas) horas de monitorização contínua de ECG sem a necessidade de troca ou recarga durante este período; Baterias com fácil remoção para trocas podendo ser feita pelo próprio usuário, sem a necessidade de desmontar o equipamento, as mesmas deve possuir LEDs de indicação do nível da carga. Deve possuir proteção contra entrada de líquidos (ligado com bateria) igual ou superior a IP44; deve pesar 6 kg (+/-10%) com a bateria instalada. O equipamento deve estar enquadrado na norma EN1789, ou, IEC 68- 2-32. **Acessórios mínimos:** 01 (um) conjunto de pás externas; 01 (um) cabo de paciente de 5 vias; 01 (uma) bateria recarregável; 03 (três) blocos ou rolos de papel para registrador; 01 (um) cabo de alimentação, cabo/sensor SpO2 adulto, pediátrico e neonatal, cabo de ECG com 5 vias. **Assistência Técnica:** Caso os serviços sejam prestados por representante/distribuidor, deve ser comprovado o credenciamento pelo fabricante do produto através de Autorização para prestação de serviços que sua vez deve estar válida no momento da habilitação do fornecedor. **Garantia:** Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. **Cópia do registro ANVISA:** Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/ Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.	UN	2	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
3/3	**ELETROCARDIÓGRAFO** É um eletrocardiógrafo que pode coletar sinais de ECG de 12 derivações simultaneamente e imprimir formas de onda por sistema de impressão térmica. Ele apresenta, registra e exibe a forma de onda de ECG nos modos Auto ou Manual, medindo e diagnosticando os parâmetros da forma de onda do ECG automaticamente. Exibição do ECG em 3 canais com exibição de 3, 6 ou 12 derivações; Tela de 3,5 polegadas de alta resolução. Funções de autoanálise e autodiagnostico para parâmetros de ECG de rotina com resultados de medição e conclusão de autodiagnostico para HR, intervalo PR, duração P, duração QRS, duração T, intervalo QT, Q-Tc, eixo P, Eixo QRS, Eixo T, R (V5), S (V1), R (V5) + S (V1), etc. reduzindo a carga do médico; Memória embutida de grande capacidade. Armazena pelo menos 1000 exames, o que é conveniente para futuras revisões; Exportação do exame em formato PDF via Software.	UN	2	R$ 390,00	R$ 780,00
4/4	**MONITOR MULTIPARAMÉTRICO** Monitor Multiparamétrico pré configurado com bateria interna de lítio, com duração mínima de 90 minutos, para a monitoração dos seguintes parâmetros de sinais vitais: ECG, RESP (Respiração), spo2 (Saturação de	UN	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00

	Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), Temperatura. Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD). sensível ao toque de 12,1" (polegadas) ou maior com resolução de no mínimo 1280 x 720 pixels para melhor visualização e análise gráfica e de tendências com tecnologia de touchscreen capacitivo; deve permitir a execução de cálculos de parâmetros hemodinâmicos: Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros; deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 72 horas; deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multi -paramétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.); deve permitir possibilidade de conexão a uma Central de Monitorização. Apresentar possibilidade futura de integração com dispositivos externos (ex: anestesias, ventiladores, etc.). **Especificações dos parâmetros de monitoração:** ECG - Monitoração em 7 (sete). Derivações (I, II III, AVF, AVR, AVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações de forma simultânea; Deve possuir pelo menos 20 Análises de Arritmias (Assistolia. Fibrilação Ventricular/ Taquicardia Ventricular, Fib Atrial, etc.), detecção automática de pulso Marca Passo; deve monitorizar parâmetros de QT/QTC com cabo de 05 ou 06 vias no máximo; **Acessórios:** 1 (um) cabo de ECG 5 ou 6 vias. RESPIRAÇÃO - Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 6 a 100 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; deve permitir ajuste de alarme de apneia. OXIMETRIA (Sp02) - Deve apresentar a curva pletismográfica, índice de perfusão com indicação gráfica e numérica; Faixa de Saturação de 02 (Sp02): Precisão entre 70% e 100% de saturação, não superior a ± 2%; Resolução da medida de Sp02: 1%; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 300BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; 1 (uma) extensão para sensor de Sp02, 1 (um) sensor de Sp02 reutilizável adulto; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)- Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS) de no mínimo 40 a 260mmhg (exatidão +- 3mmhg). Pressão Arterial Diastólica (PAD) de no mínimo 25 a 220 MMHG (exatidão +-3 MMHG) e Pressão Arterial Média (PAM) de no mínimo 25 a 250 MMHG (exatidão +- 3 MMHG) de acordo com NBR IEC 80601-2-30 ou norma internacional equivalente; Modos de medida: Manual, Automático; 1 (uma) extensões de ar; 1 (uma) braçadeira adulto. TEMPERATURA - Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura; deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto; Faixa de medida da Temperatura: 5 a 45 °C; 1 (um) sensor de temperatura reutilizável tipo pele. O equipamento deve ser dotado da possibilidade de gancho g para maca/cama e Trolley com cesto para acessórios e rodízios com freios homologado pelo fabricante listado em manual com codificação para rastreabilidade. Possuir alça de transporte integrada ao equipamento. O equipamento deve conter suporte de parede fixo). **Assistência Técnica:** Caso os serviços sejam prestados por representante/distribuidor, deve ser comprovado o credenciamento pelo fabricante do produto através de Autorização para prestação de serviços que sua vez deve estar válida no momento da habilitação do fornecedor. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que - se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. **Cópia do registro ANVISA:** Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/ Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.				
5/5	**VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO** O ventilador mecânico foi desenvolvimento para oferecer mais liberdade e facilidade de movimento. Com apenas 3,2 kg e graças à sua combinação de baterias interna e externa, ele consegue oferecer um impressionante tempo total de operação de 24 horas (baterias externas opcionais), proporcionando momentos de atividades diárias fora de sua residência ou quarto hospitalar. Pode tratar uma ampla variedade de condições respiratórias tanto em adultos como pediátricos. Fornece ventilação controlada por pressão e por volume. **Recursos e Funcionalidades:** * Conveniência em movimento. O equipamento é leve e possui uma bateria interna de 8 horas, facilitando o transporte entre instalações. Seu tamanho e peso permitem usá-lo durante a transferência e mobilização de pacientes em áreas de cuidados críticos, promovendo o processo de reabilitação pulmonar. * Desempenho discreto. O aparelho é extremamente silencioso com um nível de ruído de apenas 35 dBA, trazendo mais tranquilidade a você e às pessoas ao seu redor. * Facilidade de uso. Deve oferecer uma interface intuitiva, menu acessíveis e facilidade de operação, ajudando a fazer com que o suporte ventilatório seja descomplicado e eficiente. * Adulto e Pediátrico. Deve oferece uma gama de opções de tratamento tanto para pacientes adultos como para pacientes pediátricos. É compatível com uma variedade de interfaces de pacientes e foi concebido tanto para aplicações invasivas como não invasivas. **Indicação:** O Ventilador mecânico fornece assistência ventilatória contínua ou intermitente a pacientes que pesem mais de 5 kg (11 lb) e necessitem de ventilação mecânica. O equipamento destina-se a ser utilizado em casa, na instituição/hospital e em aplicações portáteis para ventilação invasiva e não invasiva. **Contraindicações:** O Ventilador pulmonar mecânico está contraindicado para pacientes que já apresentem as seguintes condições: * pneumotórax ou pneumomediastino; * pressão arterial patologicamente baixa, especialmente se associada à depleção do volume intravascular; * fuga de líquido cefalorraquidiano, traumatismo ou cirurgia craniana recente; * doença pulmonar bolhosa grave; * desidratação; **Especificações:** * Modo Ventilatório: ACV, V-SIMV, PACV, P-SIMV, PS, CPAP, ST, PAC. **Frequência Respiratória:** Adulto: Desl, 2 a 50 bpm; Pediátrico: Desl, 5 a 80 bpm; **Intervalo de pressões operacionais:** Ramo único com válvula: Expiratória: 3 hPa; Inspiratória: 50 hPa; Ramo único com fuga intencional: Expiratória: 2 hPa; Inspiratória: 50 hPa; CPAP: 3 a 20 hPa; Limite máximo de pressão operacional: 10 a 55 hPa; A transição forçada ocorre se o limite de alarme de Pressão for excedido **Intervalo de volume corrente operacional (modos de controle de volume):** Tipo de paciente — adulto: 100 ml a 2500 ml; Tipo de paciente — pediátrico: 50 ml a 300 ml; **Pressão máxima com falha única:** 60 hPa (em todos os modos); **Resistência respiratória com falha única:** Circuito pediátrico Inspiração: 2,2 hPa (em 15 L/min), 5,3 hPa (em 30 L/min); Expiração: 2,4 hPa (em 15 L/min), 5,0 hPa (em 30 L/min); Circuito adulto Inspiração: 5,7 hPa (em 30 L/min), 8,3 hPa (em 60 L/min); Expiração: 4,2 hPa (em 30 L/min), 6,2 hPa (em 60 L/min); **Intervalo operacional para resistência e complacência do circuito:** Configuração para paciente pediátrico: Intervalo de resistência do circuito (circuito com fuga intencional): 0 a 8 hPa a 60 l/min; Intervalo de resistência do circuito (circuito com válvula): 0 a 20 hPa a 60 l/min; Intervalo de complacência do circuito: 0 a 4 ml/hPa; Configuração para paciente adulto: Intervalo de resistência do circuito (circuito com fuga intencional): 0 a 20 hPa a 120 l/min; Intervalo de resistência do circuito (circuito com válvula): 0 a 35 hPa a 120 l/min; Intervalo de complacência do circuito: 0 a 4 ml/hPa;	UN	2	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00

	Fluxo máximo: 220 l/min; **Armazenamento de dados:** 7 dias de pressão das vias aéreas, do fluxo respiratório e do volume administrado de alta resolução (dados recolhidos em 25 Hz). 7 dias de dados de terapia relacionados com a respiração (dados recolhidos em 1 Hz); 365 dias de dados estatísticos por programa. **Peso:** 3,2 kg; **Dimensões:** (CxLxA): 11,22" x 8,47" x 3,66" (285 mm x 215 mm x 93 mm); **Voltagem:** Bivolt; **Bateria Interna:** 8h; **Garantia:** 24 meses; **Nível de Ruído:** 35 dBA; **ANVISA:** 80047300528. **Itens Inclusos:** Bolsa de transporte; Manual de Usuário				
Valor Total Original					**R$ 8.880,00**
Valor Total do 2° T.A					**R$ 8.880,00**
Valor Total do 4° T.A					**R$ 8.880,00**
Valor Total do 5° T.A					**R$ 8.880,00**
Valor Total do 6° T.A					**R$ 8.880,00**
Valor Total do 7° T.A					**R$ 8.880,00**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **06 (seis) meses,** com início a partir de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **01 (um) mês** do contrato original**, 01 (um) mês** advindos da prorrogação do 2° Termo aditivo, **01 (um) mês** advindos da prorrogação do 4° Termo aditivo, **01 (um) mês** advindos da prorrogação do 5° Termo aditivo e **01 (um) mês** advindos da prorrogação do 6° Termo aditivo e **01 (um) mês** advindos da prorrogação do 7° Termo aditivo, este último compreendido entre **17/11/2025 à 16/12/2025** e se necessário, poderá ser renovado/prorrogado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e assinatura do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato é de **R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais)** sendo **R$ R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)** contrato original; **R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)** advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo; **R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)** advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo; **R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)** advindos da prorrogação do 5° Termo Aditivo **R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)** advindos da prorrogação do 6° Termo Aditivo e **R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)** advindos da prorrogação do 7° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 10 de novembro de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

SXMEDIC Comercio, Locação E Serviços LTDA
WENDER DE SA
Contratada

RENATA GOMES MOURA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:6E024684

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PLACARD.

DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO
PLACARD

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei

Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 Decreto Municipal 065/2024, IN 009/2023 TCM/GO, demais legislações aplicáveis e normas gerais constante no edital, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que as Atas de Registro de Preços. firmado com as empresas abaixo, foram devidamente publicadas no **PLACARD** de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, na data de 14 dias do mês de novembro do ano de 2025.

CONTRATADA	Nº DO ATA DE REGISTRO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71.	**Ata de registro nº 003/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 12.140,00**
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA CNPJ:40.455.009/0001-01	**Ata de registro nº 004/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 67.694,00**
AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 04.767.168/0001-88	**Ata de registro nº 005/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 1.600,00**
BENENUTRI COMERCILA LTDA CNPJ: 20.720.905/0002-24	**Ata de registro nº 006/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 24.800,00**
CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.135.378/0001-77	**Ata de registro nº 007/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 106.719,99**
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 12.418.191/0001-95	**Ata de registro nº 008/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 1.200,00**
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 26.325.797/0001-90	**Ata de registro nº 009/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 63.000,00**
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.724.582/0001-73	**Ata de registro nº 010/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 39.660,00**
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.092.374/0001-24	**Ata de registro nº 011/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 3.278,00**
JT MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.892.897/0001-46	**Ata de registro nº 012/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 26.741,00**
LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 19.945.390/0001-09	**Ata de registro nº 013/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 96.833,00**
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 20.918.668/0001-20	**Ata de registro nº 014/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 4.189,80**
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA CNPJ: 08.157.293/0001-27	**Ata de registro nº 015/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 4.189,80**
RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74	**Ata de registro nº 016/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 4.469,00**
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 25.106.470/0001-65	**Ata de registro nº 017/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 136.098,72**
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 55.007.465/0001-66	**Ata de registro nº 018/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 97.981,68**
SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	**Ata de registro nº 019/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 172.433,00**
SEMPRE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.751.411/0001-29	**Ata de registro nº 020/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 16.296,30**
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67	**Ata de registro nº 021/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 70.563,00**
VIA NUT NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.095.992/0001-76	**Ata de registro nº 022/2025**	**13/11/2025 até 12/11/2026**	**R$ 13.640,00**

Sala da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 116/2025

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador: 20F26656

